



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS - BACHARELADO

Jéssica Girlaine Guimarães Leal

**Interpretação Intermodal da Libras para a Língua Portuguesa na
Modalidade Oral: entraves e avanços**

Fortaleza/CE

2020

Jéssica Girlaine Guimarães Leal

Interpretação Intermodal da Libras para a Língua Portuguesa na Modalidade Oral: entraves e avanços

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a conclusão do curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras.

Professor Orientador: Me. João Paulo Ampessan

Fortaleza/CE

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Leal, Jéssica Girlaine Guimarães
Interpretação Intermodal da Libras para a Língua
Portuguesa na modalidade oral: : entraves e avanços /
Jéssica Girlaine Guimarães Leal ; orientador, João Paulo
Ampessan, 2020.
74 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Comunicação e Expressão, Graduação em Letras LIBRAS,
Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Letras LIBRAS. 2. Libras. 3. Interpretação direta.
4. TILP. 5. Formação. I. Ampessan, João Paulo . II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Letras
LIBRAS. III. Título.

O sonho

Sonhe com aquilo que você quer ser,
porque você possui apenas uma vida
e nela só se tem uma chance
de fazer aquilo que quer.

Tenha felicidade bastante para fazê-la doce.
Dificuldades para fazê-la forte.
Tristeza para fazê-la humana.
E esperança suficiente para fazê-la feliz.

As pessoas mais felizes não têm as melhores coisas.
Elas sabem fazer o melhor das oportunidades
que aparecem em seus caminhos.

A felicidade aparece para aqueles que choram.
Para aqueles que se machucam
Para aqueles que buscam e tentam sempre.
E para aqueles que reconhecem
a importância das pessoas que passaram por suas vidas

(Clarice Lispector)

AGRADECIMENTOS

Este é um dos momentos mais almejados por aqueles que passam pela graduação e por isso não posso deixar de agradecer aqueles que me auxiliaram no desenvolvimento deste trabalho. É muito gratificante e por vezes ao tentar expressar nos faltam as palavras.

Começo agradecendo ao meu querido orientador Prof. Me. João Paulo Ampessan, pelas orientações, apoio e incentivo. Agradeço a Deus por sua vida e pela oportunidade de aprender com você.

Aos professores da Banca Examinadora, que, gentilmente, aceitaram a tarefa de ler atentamente este trabalho e de quem as valiosas observações, certamente contribuirão para o aperfeiçoamento da versão final deste trabalho acadêmico.

Ao meu amigo Prof Dr. Eldio Pinto, pelo apoio e colaboração na construção desse trabalho. Tenho enorme admiração pelo exímio pesquisador que és.

Enfim, agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para realização deste trabalho, bem como para meu crescimento profissional e intelectual. Meu muito obrigada!

À minha família Jacirene Costa, Sônia Costa, Jacira Costa, Emília Costa [*in memoriam*], Elisa Costa [*in memoriam*], Emília Gabriela, Maria das Mercês, e Benjamin Gabriel e José Flávio, sustentáculos da minha trajetória.

Aos amigos, em especial Evandro Gonçalo, Elton Pereira, Anchieta, Eduardo Portela, Edna e Itamar, Galego e Luciene, Rubia, Marlene, Cid Ivan, Fernanda, Katieny (lulu), Samira, Gabriel, Leandro, Romênia, Eliane, Andresa, Alexandre pela força, amizade, companheirismo e momentos partilhados.

À comunidade surda pela oportunidade de aprender a LIBRAS e por fazer dela um pedaço de mim.

RESUMO

Desde o reconhecimento da LIBRAS por meio do dispositivo legal sob número 10.436/02 observamos paulatinamente um aumento de surdos inseridos na sociedade e expansivamente nos cursos de formação em nível superior seja na condição de discente, bem como de docente. Essa conquista acompanha a luta incessante por acessibilidade linguística ao passo que os surdos vão galgando espaço, a categoria de Tradutores Intérpretes de LIBRAS vem ganhando notoriedade e visibilidade nas mais diversas esferas. Esses profissionais são encarregados de intercambiar comunicação em duas frentes: LIBRAS e Língua Portuguesa, sendo este segundo considerado “carro chefe” para garantia de voz sonora ao discurso visuo-gestual dos sujeitos surdos para o público leigo. É nesse cenário que objetivamos discutir as principais dificuldades na realização da interpretação da Libras para Língua portuguesa na modalidade oral e quais são as habilidades e competências necessárias para um desenvolvimento trabalho. Para isso, a metodologia empregada na presente pesquisa é classificada como exploratória, quanto aos seus objetivos, bibliográfica e documental quanto aos seus procedimentos e qualitativa quanto a forma de abordagem. Sendo assim, ancoramos nosso trabalho em teóricos como Nascimento (2012), Quadros (2004), Pereira (2008) Rodrigues (2018) entre outros, bem como, em documentos oficiais, como leis e decretos. Vimos que o trabalho com interpretação-voz é de grande relevância para que os discursos dos surdos sejam ouvidos pela comunidade majoritária. Concluímos que as dificuldades para o desempenho da interpretação-voz são multifatoriais como os efeitos de modalidade, gramática distinta entre as línguas envolvidas, falta de recurso na língua alvo, assimetria de direcionalidade, falta de competência tradutória e técnica sobre o desenvolver dessa atividade e por fim lacunas nos cursos formativos para o desenvolvimento dessa habilidade. Sendo assim, sinalizamos para importância de que os cursos formativos oportunizem disciplinas que maximizem práticas para aprimoração da interpretação-voz.

Palavras-chave: LIBRAS, Interpretação direta, TILP, Formação.

RESUMO EM LIBRAS

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=gjHyGkw4vVk>

ABSTRACT

Since the recognition of LIBRAS by means of the legal provision under number 10.436 / 02, we have gradually observed an increase in the deaf inserted in society and expansively in training courses at a higher level, whether as a student or teacher. This achievement accompanies the relentless struggle for linguistic accessibility, while the deaf are gaining space in the category of LIBRAS Interpreter Translators has been gaining notoriety and visibility in the most diverse spaces. These professionals are in charge of exchanging communication on two fronts: LIBRAS and Portuguese Language, the latter being considered the “flagship” to guarantee a sound voice to the visual-gestural speech of deaf subjects to the lay public. It is in this scenario that we aim to discuss the main difficulties in carrying out the interpretation of Libras for Portuguese in the oral modality and what are the skills and competences necessary for easy job. For this, the methodology used in this research is classified as exploratory and descriptive in terms of its objectives, bibliographic and documentary in terms of its procedures and qualitative in terms of the approach. Thus, we anchor our work in theorists such as Nascimento (2012), Quadros (2004), Pereira (2008) Rodrigues (2018) among others, as well as in official documents, such as laws and decrees. We saw that the work with voice interpretation is of great relevance so that the speech of the deaf is heard by the majority community. We conclude that the difficulties for the performance of the voice interpretation are multifactorial such as the effects of modality, different grammar between the languages involved, lack of resources in the target language, asymmetry of directionality, lack of translating and technical competence on the development of this activity and for gaps in training courses for the development of this skill. Therefore, we signal the importance of training courses providing subjects that maximize practices to improve voice interpretation.

Keyword: Libras, Direct Interpretation, TILSP, Training

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapeamento da Disciplina de Estudos da Tradução de acordo com Holmes desenhado por Pagano e Vasconcellos (2003)	24
Figura 2 - Mapeamento dos Estudos da Tradução segundo Williams e Chesterman (2002)...	25
Figura 3 - Interseção dos campos disciplinares e a localização dos ETILS	26
Figura 4 - Contexto de atuação do TILP	27
Figura 5 - Atuação como Intérprete comunitário	29
Figura 6 - Intérprete em atendimento médico	30
Figura 7 - Interpretação de parto para pais surdos.....	31
Figura 8 - Intérprete em julgamento	32
Figura 9 - Movimento surdo em parceria com a ACEVACEV.....	34
Figura 10 - Atuação como Intérprete educacional.....	35
Figura 11 - VII Congresso Internacional da ABRATES	36
Figura 12 - Interpretação comunitária e interpretação de conferências.....	36

LISTA DE SIGLAS

ABRATES – Associação Brasileira de Tradutores

ACEV – Igreja Ação Evangélica

ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares

CAS – Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez

EAD – Educação à Distância

EI – Estudos da Interpretação

ET – Estudos da Tradução

ETIL – Estudos Tradução Interpretação de Língua de Sinais

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituição de Ensino Superior

LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LS – Língua de Sinais

PUC-RIO – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

SUS – Sistema Único de Saúde

TICs – TICs

TILS – Tradutor Intérprete de Língua de Sinais

TILP – Tradutor Intérprete de Libras e Língua Portuguesa

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNIBERO – Centro Universitário Ibero-Americano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 FORMAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS	16
1.1 Caminhos da profissionalização	16
2 ESTUDOS DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO	23
2.1 Interpretação comunitária	28
2.1.1 Interpretação médica.....	29
2.1.2 Interpretação jurídica	31
2.1.3 Interpretação religiosa	33
2.1.4 Interpretação educacional	34
2.2 Interpretação de conferência.....	36
2.3 Modalidades de interpretação	37
3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS INTÉRPRETES	39
3.1 O surdo vai falar e agora?.....	39
4 METODOLOGIA.....	49
5 ANÁLISE DOS DADOS.....	53
5.1 Formação do profissional TILP	53
5.2 Principais entraves na realização da interpretação-voz	57
5.2.1 Efeitos de modalidade	58
5.2.2 Falta de recurso na língua alvo e dificuldade de compreensão da datilologia.....	59
5.2.3 Transliteração na língua alvo.....	59
5.2.4 Falta de monitoramento	60
5.2.5 Diferenças gramaticais – Sintaxe especializada	60
5.2.6 Gênero	61
5.2.7 Interação entre tempo e aspecto:	61
5.3 Como os cursos formativos podem suprir as lacunas na formação do TILP.....	61
6 CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	66
GLOSSÁRIO.....	72

INTRODUÇÃO

Por um longo tempo, os sujeitos surdos foram impedidos de falar em sua língua e de posicionarem-se enquanto cidadãos. A surdez sempre esteve sob a ótica de uma patologia e não como um traço constitutivo de sua subjetividade, isso fica evidente ao longo da trajetória histórica dos surdos o quanto tardou o reconhecimento como sujeitos membros de uma minoria linguística e social. A partir da década de 1980, conforme aponta Moura (2000) e Skliar (1997), observou-se a ampliação dos movimentos multiculturais protagonizados pelas ditas minorias sociais, como grupos étnicos e pessoas com deficiência, trazendo para pauta de discussão e luta o reconhecimento cultural e social das comunidades minoritárias. Esses movimentos foram fundamentais para o reconhecimento da língua de sinais, bem como de sua importância para a aprendizagem dos indivíduos surdos.

Os movimentos protagonizados por pessoas surdas se embasavam nas pesquisas e estudos teóricos do pesquisador Stokoe, na década de 1960 sobre as línguas de sinais. Corolário a isso, outros trabalhos tangenciavam sobre os aspectos relacionados à identidade, comunidade e cultura enfatizando e reivindicando acesso às informações por meio da língua de sinais.

Frente a esses movimentos, os surdos têm paulatinamente assumido seu lugar nos espaços de decisões que englobam aspectos relacionados à inclusão social de pessoas surdas, posicionando-se por meio da língua de sinais.

Com o avanço nas políticas públicas brasileiras foi possível a inserção do sujeito surdo em diversos espaços antes jamais alcançados, como por exemplos nas instituições de ensino superior. Paralelamente, percebemos uma crescente necessidade de profissionais que façam a tradução/interpretação dos discursos produzidos em línguas de sinais e em línguas orais. O profissional responsável por essa função no Brasil é o Tradutor Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, doravante TILP, este profissional tem como papel promover a acessibilidade linguística do surdo frente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa em sua versão escrita ou oral.

Segundo dados estatísticos do último censo demográfico brasileiro de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há no Brasil o total de 45.606.048 de brasileiros, 23,9% da população total, com algum tipo de deficiência. Desse total 7,6% são totalmente surdos. Esses dados direcionam para a necessidade de comunicação por meio da LIBRAS e de profissionais especializados para atender tal demanda.

Com a crescente inserção dos sujeitos surdos nos mais diversos espaços sociais observamos um significativo olhar para este indivíduo, conseqüentemente, uma massiva representatividade de participação por meio da língua de sinais, o que tem demandado o trabalho de tradução e interpretação em específico no trabalho interpretativo da LIBRAS para a língua portuguesa. Nessa modalidade, os TILPs dão voz sonora ao discurso visuo-gestual dos sujeitos surdos para o público leigo, para isso se requer do TILP um conjunto de competências e habilidades de verter de uma língua para outra de modo eficiente. Na prática, observamos que há uma certa resistência desses profissionais para realização dessa atividade ou quando realizado percebe-se uma baixa qualidade.

Atualmente, o número de pesquisas no cenário nacional que abordam a interpretação intermodal com o par linguístico LIBRAS/Português ainda é bem escasso, principalmente no que concerne a estudos que abordem a interpretação da língua sinalizada para a modalidade linguística oral. Por essas razões, essa pesquisa foi pensada com a finalidade de fornecer mais uma peça para o preenchimento de lacunas no que se refere à necessidade de formação e capacitação dos TILPs.

Para esse trabalho, temos como objetivo geral discutir as principais dificuldades na realização da interpretação da Libras para Língua portuguesa na modalidade oral e quais são as habilidades e competências necessárias para um desenvolvimento trabalho. Desse modo, as perguntas que nos move são:

- 1) Quais são os principais entraves na realização da interpretação voz?
- 2) Como o tradutor e intérprete de Libras constrói-se profissionalmente?
- 3) Quais são as competências, habilidades e estratégias exigidas aos TILP e em qual delas apresenta-se maior dificuldade?
- 4) De que maneira os cursos formativos podem estar suprindo essas lacunas?

O interesse pelo estudo da temática abordada - interpretação intermodal da LIBRAS para a língua portuguesa na modalidade oral: entraves e avanços como trabalho de conclusão de curso, é fruto do meu interesse enquanto TILP atuando em espaços educacionais e comunitários, no intuito de discutir a prática interpretativa intermodal (i.e., aquele que se realiza entre uma língua vocal-auditiva e outra gestual-visual), pontuando os principais gargalos que enfrenta esse profissional na realização de seu ofício em específico no trabalho interpretativo da Libras para a língua portuguesa.

Iniciei meus estudos quando ainda adolescente, em 2008, tive meu primeiro contato com a LIBRAS de modo sistemático, fui bolsista pelo Programa PIBIC/Jr. em parceria com a

Universidade Federal de Campina Grande, atuando no Projeto de extensão intitulado “Assessoria pedagógica a escola de surdos de Aroeiras”, neste mesmo ano iniciei um curso básico e segui em frente com outros cursos nos anos seguintes. Em 2010, passei a atuar como intérprete da rede estadual de ensino da Paraíba e, no ano seguinte na esfera federal até meados de 2016. Paralelamente prestava meus serviços de forma voluntária na associação de surdos, hospitais e igrejas.

Esse longo período atravessando áreas e diversos níveis de ensino, permitiu-me observar que há uma predileção da categoria pela realização da interpretação da Língua Portuguesa para LIBRAS do que da LIBRAS para a Língua Portuguesa. Quando ingressei no bacharelado em Letras-Libras, percebi que esse discurso também foi reiterado por colegas. Partindo disso, desde as primeiras disciplinas cursadas no curso o perfil de discussão deste trabalho meio que estava traçado, então fui buscando alinhar com diversos teóricos, saindo da empiria e trazendo como objeto da presente pesquisa entrar discussões que possibilitem contribuir para com a constituição profissional dos sujeitos tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, bem como a atividade docente que desenvolvo atualmente.

A graduação em Letras-LIBRAS, bacharelado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sempre foi um grande sonho para mim, que mesmo atualmente exercendo o magistério, me vejo cotidianamente envolvida com a interpretação como hobby, e assim, pretendo devolver aos surdos um bom trabalho, embora esteja na docência, costumo dizer “Sou TILP de alma e coração”. Estou finalizando mais esse curso, cuja formação deve ser concluída neste ano de 2020 com a entrega do meu Trabalho de Conclusão de Curso, ao qual pude tirar proveito das aulas e leituras que tive para refletir sobre este tema a que me proponho discutir.

Para mim, enquanto acadêmica e profissional que vivencia em sua prática *freelance* diária, os desafios de atuar na esfera intra-social em seus múltiplos contextos na sociedade, este motivo justifica a relevância da escolha do tema, portanto, de cunho pessoal, profissional e social, visando impulsionar as discussões quanto às carências existentes no processo formativo desse profissional.

Por essa razão me propus a instigante prospecção dos estudos fazendo uso de bases conceituais como as apresentadas por Nicodemus e Emmorey (2013), Stumpf (2005), Mcdermid, Finton e Chasney (2016), bem como, pesquisadores brasileiros da área dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Interpretação, como por exemplo, Nascimento (2012), Rodrigues (2013), Rodrigues e Santos (2018), Lourenço (2018), Rodrigues e Beer (2015) e

entre outros. Embasada por esses autores e visando responder às questões que movem este trabalho, realizou-se uma pesquisa de cunho bibliográfica e documental baseada em leis, artigos científicos, obras literárias relacionados à tradução e interpretação, buscando compreender sobre habilidades e competências para atuação tradutória e interpretativa. A estrutura deste trabalho está disposta em cinco capítulos organizados da seguinte forma:

No primeiro capítulo intitulado Formação do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, conta um pouco sobre o percurso histórico do TILP até sua profissionalização, para isso foi necessário realizarmos um recorte temporal com os principais fatos históricos ocorrido com ênfase para o reconhecimento profissional do TILP no Brasil.

No segundo capítulo sob título Estudos da Tradução e da Interpretação, trazemos uma breve caracterização sobre tradução e interpretação, bem como, um resgate bibliográfico dos principais autores que discutem sobre o tema proposto.

No terceiro capítulo tendo como título Competências e Habilidades dos Intérpretes, trazemos nosso problema de pesquisa e nos debruçamos sobre ele, correlacionando com a visão de vários teóricos.

No quarto capítulo estão dispostos os aspectos metodológicos que nortearam este trabalho e o percurso do desenvolvimento da pesquisa conduzido pela acadêmica. Por último, estão as considerações finais, nas quais retoma-se o tema da pesquisa e sua importância, como o objetivo geral foi alcançado, os resultados obtidos referentes ao objetivo e ao problema de pesquisa, a coleta de dados, o instrumento utilizado para a obtenção das informações e a apresentação de sugestões para uma futura evolução da pesquisa sobre o assunto.

1 FORMAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

O Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais é um sujeito que atravessou a história, porém sua constituição profissional foi galgada à medida que ocorreu a emancipação social e política dos sujeitos surdos. Nesse capítulo, iremos conhecer um pouco do trajeto histórico percorrido pelo TILP até o reconhecimento profissional no Brasil. Para isso, recorreremos a um recorte espaço-temporal, onde destacamos os momentos cruciais da história.

1.1 Caminhos da profissionalização

Há quem acredite que a tradução é uma invenção da modernidade, porém suas atividades são milenares. Contudo, não se sabe ao certo precisar quando foi realizada a primeira tradução. O tradutor sempre foi de extrema relevância para intercâmbio entre os mais diversos povos. Devido a sua utilidade, estima-se que a tradução diplomática exista há mais de quatro milênios.

Entre os povos gregos, embaixadores eram enviados em várias missões nas mais diferentes regiões, estes tinham como objetivo entregar mensagem, intercambiar oferendas, bem como, apresentar os pontos de vista dos povos diante dos mais variados governantes. Foi entre esse povo que surgiram os primeiros postulados acerca da tradução, com Horácio e Cícero, refletindo sobre as dificuldades de transpor mensagens do grego para outros idiomas conforme sublinha Kahmann (2011). Os tradutores foram absolutamente importantes para o desenvolvimento dos sistemas de escrita, conseqüentemente contribuíram significativamente para o enriquecimento e promoção das línguas. Além de ser compreendida como arte, a tradução também é estudada como um processo complexo, envolto por nuances entre a sensibilidade do tradutor e o conhecimento técnico.

Em seu livro, *Os Tradutores na História*, Delisle e Woodsworth (2003) realizam um resgate sobre a atuação dos tradutores e sua contribuição social. Em muitas comunidades, o tradutor realiza toda a formação de uma língua por meio da análise linguística dos signos e muitas vezes, em situações extremas, construindo até o alfabeto daquela língua. Nesta perspectiva, a tradução é uma importante ferramenta para a disseminação do conhecimento, pois contribui para a apreensão intelectual e cultural da humanidade.

Os estudos sobre tradução e os tradutores passaram a se constituir como tal conhecemos hoje, sendo fruto de um processo gradual e lento, na medida em que a prática foi dando vazão para dimensão intelectual, de se pensar sobre o fazer.

No Brasil, a própria história do descobrimento e colonização é uma história de tradução, pois de acordo com Heloisa Barbosa e Lya Wyler (1998), no primeiro documento oficial sobre o Brasil, o documento mais famoso a Carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei Manuel I, é possível observar a narrativa do descobrimento das novas terras, bem como aponta sobre as tentativas de comunicação e a deixada de Afonso Ribeiro com os indígenas para aprendizagem de sua língua a fim de que viesse a servir como intérprete, ou “os línguas” como eram conhecidos.

Quanto a língua de sinais, as primeiras iniciativas no intuito de profissionalização dos TILPs, remontam ao final da década de 1980 e início da década de 1990 com a criação da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS) no estado do Rio de Janeiro. Nesse período, verificou-se a intensificação no uso da língua de sinais nos mais variados espaços, como associações, ambientes informais, cultos e nos corredores das instituições de ensino. Havia também a participação de intérpretes nos movimentos das lideranças surdas. Vale salientar, que estes intérpretes não gozavam de *status* e reconhecimento como percebemos atualmente, bem como a LIBRAS ainda não era reconhecida. Sobre isso, Leite (2005, p. 38) expressa que:

[...] a tarefa de interpretar em público em uma época que nenhum incentivo existia para o exercício dessa função, muito pelo contrário, era uma atuação considerada por profissionais da área, como sendo um retrocesso à imagem social dos surdos e das pessoas que assim, por ventura procedem (SIC), sendo, severamente criticadas e desprestigiadas.

Nesse período, a língua de sinais ainda se encontrava nos espaços acadêmicos dos Estudos Linguísticos tendo por base os conceitos publicados por Stoke (1965) que concebe a língua de sinais (LS) como uma língua natural, legítima encontrando forças nos movimentos surdos para reconhecê-la nos dispositivos legais.

De acordo com Leite (2005), os intérpretes eram familiares e amigos de surdos, aqueles que pela convivência e/ou proximidade aprendiam a língua de sinais e viam-se obrigados a fazer uso dos sinais para oportunizar aos surdos acesso aos diversos serviços da sociedade como hospitais, delegacia e entre outros. Como já dito, a FENEIS é uma entidade de grande relevância para profissionalização da categoria TILP nas mais variadas regiões. Antes disso, as formações estavam ligadas às organizações religiosas. Posteriormente a isso,

ela passa oferecer serviços de interpretação e cursos livres de formação em LIBRAS e para intérpretes.

Atualmente há um mercado bastante fértil para atuação do TILP conforme afirma Silva (2011, p. 33):

[...] atuando em muitas instâncias, a saber, em escolas especiais, no movimento social surdo (representado sobretudo pela FENEIS), em instituições universitárias, eventos políticos, política partidária e também atuando em um mercado que se consolidou após o reconhecimento jurídico da libras como língua, o mercado da libras, onde atuam professores e intérpretes dessa língua, consultores e intermediadores para colocação de profissional surdos/deficientes auditivos em empresas [...] colocação de professores e intérpretes dessa língua.

No compasso que o mercado vai se expandido e a demanda aumentando, observamos iniciativas com vista a profissionalização dos TILP, como a da FENEIS, subsequentemente nas Secretarias de Educação e posteriormente a nível nacional com a criação do PROLIBRAS e os cursos de graduação na área.

A partir do estabelecimento de uma legislação específica que reconhece a especificidade linguística dos surdos, percebemos o impulsionamento de várias conquistas para este sujeito dentro da sociedade. A lei mais importante nesse sentido, foi a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, conhecida popularmente como “Lei da LIBRAS”, esta reconhece a Língua Brasileira de Sinais como forma legal de comunicação própria dos surdos brasileiros, abrindo possibilidades para o futuro reconhecimento da profissão de Tradutor Intérprete, bem como a promoção de formas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS. Todo esse reconhecimento é fruto das conquistas dos movimentos sociais encabeçado pelas lideranças surdas. Como um documento essencial, achamos por bem trazê-lo na íntegra:

Essa legislação é peça chave na luta dos surdos para garantia de direitos básicos na sociedade, bem como tem servido de aporte para a promoção e difusão da LIBRAS em todo território nacional.

Já o Decreto 5626/05, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei de LIBRAS 10.436/02, prevê e estabelece diretrizes para a formação do TILP em nível superior, viabilizando a abertura de cursos de Bacharelado em Letras LIBRAS nas Universidades do país. Neste documento ainda é previsto a formação de TILP em nível médio, podendo ser realizada por meio de cursos profissionalizantes, de extensão ou através da Secretaria de Educação por meio dos Centro de Capacitação de Profissionais de Educação (CAS) e de Atendimento às Pessoas com Surdez, é possível também a realização de cursos entre os órgãos da sociedade civil.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Este capítulo, permitiu credenciar os profissionais para o exercício laboral, por meio de um exame chamado PROLIBRAS, este foi um programa nacional com vista a emissão de certificados para Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e para Proficiência na Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa, com isso foi possível que vários profissionais TILP pudessem participar de processos seletivos e ocupar concursos públicos. Este exame foi aplicado durante dez anos, desde a publicação do decreto, com vista a suprir a carência emergencial desses profissionais, permitindo assim a abertura e estabelecimento de cursos específicos progressivamente no país, conforme podemos observar:

Art.20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior. (Decreto 5626, 2005, grifo nosso)

Mais adiante, tivemos a regulamentação do profissional Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, por meio da Lei 12.319/10 de 1º de setembro de 2010, essa direciona quanto às competências e atribuições, bem como afirma sobre a necessidade de TLSP inseridos no contexto comunitário onde estão inclusos os serviços e repartições públicas:

Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;

e V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. (Lei 12319, 2010, p.1 grifo nosso)

Devido às acaloradas discussões, esta lei deixou uma enorme lacuna, quando cede aos pedidos e veta o Art. 3º, que versa sobre a exigência de formação em nível superior por meio do curso de Tradução e Interpretação com habilitação em LIBRAS-Língua Portuguesa e o Art. 8º que veta a criação de conselhos de classe profissional. Temos pouco curso de formação de tradutores intérpretes em nível superior no país, conseqüentemente pouco profissionais com essa especialidade. Então, sustentado na ideia de que essas exigências de formação em nível superior gerariam *déficit* e impediriam que outros profissionais atuassem como TILP. Ainda sobre essa lei, observamos um alinhamento dela com os proponentes do Decreto n. 5626/05, endossando que a formação dos TILP pode se dar em três maneiras, como podemos perceber no Art. 4º:

A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

II - cursos de extensão universitária;

e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (Lei 12319, 2010).

Coadunando com dispositivo anterior, temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), sob nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que pontua os critérios de formação dos profissionais TILP, com ênfase para atuação na área educacional, bem como estabelece a responsabilidade do poder público em capacitar seus profissionais de modo que possa ter acesso à informação e comunicação, vejamos:

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras; (Vigência)

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

CAPÍTULO II DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

Art. 73. Caberá ao poder público, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem.

Como podemos ver, a constituição desse profissional no Brasil é bem recente no país, iniciou-se com a institucionalização dos estudos da tradução e interpretação de línguas orais no Brasil entre as décadas de 1960, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Centro Universitário Ibero-Americano (UNIBERO). E o primeiro espaço formal de ensino de tradução e interpretação para as línguas de sinais aconteceu na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Sobre isso, Quadros (2014, p. 11) afirma:

O Curso de Letras Libras, Licenciatura e Bacharelado tornou a Universidade Federal de Santa Catarina em um centro de referência na área de Libras, pois criou o primeiro Curso de Letras Libras do país e tem formado pesquisadores nas áreas da Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística, dos Estudos da Tradução pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, com pesquisas específicas envolvendo a Libras e a educação de surdos.

Sobre a formação de TILP, a UFSC, em 2008, foi pioneira na abertura do curso, bem como na formação de inúmeros profissionais. O curso tem servido de aporte e modelo para as demais instituições de ensino superior do país.

Todas as conquistas por reconhecimento e acessibilidade por parte da comunidade surda, só passa a se tornar possível mediante a desvinculação da Surdez do modelo clínico-terapêutico, e luta pelo reconhecimento da língua de sinais enquanto forma legítima de comunicação, viabilizando a abertura de espaço no mercado de trabalho para os TILP. Sobre isso, Martins e Nascimento (2015, p. 81) declaram:

[...] a aparição de intérpretes e tradutores de língua de sinais só se faz em determinado momento histórico [...] quando o campo ganha novos contornos, para além da visão clínica, numa discursividade antropológica e linguística, tendo a língua de sinais como foco de resistência, por representar a língua de uso das comunidades surdas que há aparição e sujeitos mediadores de uma língua de sinais para uma língua oral e vice e versa.

É nesse cenário que o TILP emerge enquanto mediador linguístico cultural, intercambiando entre duas culturas e línguas. À medida que o sujeito surdo vai logrando gradualmente espaço na sociedade, lutando e reivindicando seus direitos, cada vez mais vai se abrindo oportunidade para os TILP, concomitantemente se faz necessário pensar em sua profissionalização visando os mais diversos espaços sociais.

Ao passo que isso vai ocorrendo, observamos o direito das pessoas surdas à acessibilidade comunicativa sendo assegurado, através da Lei n. 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, a regulamentação dela foi feita através do Decreto n. 5.626/2005. Esta lei garante ao surdo o direito de ter um intérprete de LIBRAS, para mediar todos os contextos comunicativos, em instituições públicas e privadas (BRASIL, 2005). De acordo com Quadros (2004) o intérprete é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o TILP deve dominar a Língua Brasileira de Sinais e a Língua portuguesa.

Ao fim desta seção, podemos nos situar de forma sucinta sobre os dispositivos vigentes sobre o reconhecimento profissional e a formação do Tradutor Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa. A seguir apresentaremos uma breve discussão sobre os Estudos da tradução e interpretação estabelecendo paralelo com a língua de sinais.

2 ESTUDOS DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO

Para firmarmos nossas discussões, nos cabe uma breve caracterização capaz de nos oferecer uma melhor distinção entre tradução e interpretação, primeiramente vamos situá-la dentro dos campos de Estudos da Tradução (ET) e dos Estudos da Interpretação (EI), áreas do conhecimento que abarcam as pesquisas referentes às práticas tradutórias e interpretativas.

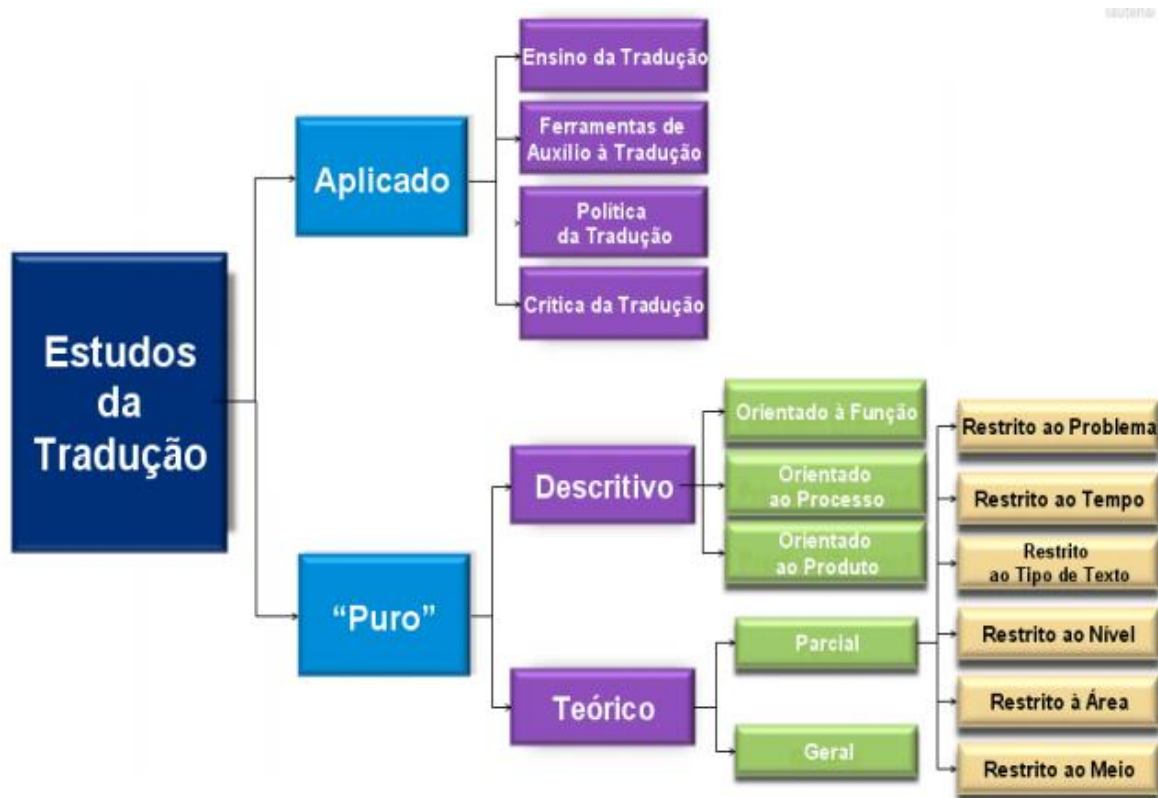
Há muitos teóricos que discutem e apresentam definições para caracterizar os processos de traduzir e interpretar. O termo “tradução” vem sendo empregado por alguns como um hiperônimo para se referir indistintamente a ambas as atividades, contudo, reconhecemos que elas possuem diferenças significativas. Os conhecimentos e habilidades requeridos para a execução de cada uma delas, assim como o modo por meio do qual se realizam, são distintos. Há várias definições tanto para interpretação, quanto para tradução, a interpretação tradicionalmente é considerada um ramo da tradução. Há várias definições que tratam sobre tradução e interpretação, há aqueles que a concebem da maneira mais superficial como a tratada por Hale “[...] a Interpretação refere-se à tradução da palavra falada e Tradução [refere-se] à tradução da palavra escrita”. (ANANIAS, 2018, p. 27 *apud* HALE, 2007, p. 3).

Gile (1998, 2004; PAGURA, 2003, 2015, *apud* RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 2) coaduna também com essa ideia, para ele a tradução se vincula basicamente à manipulação de “textos escritos” (i.e. acabados e registrados em um dado suporte) e a interpretação à manipulação de “textos orais” (i.e. em processo de produção e, por sua vez, não registrados). Pöchhacker (2004) vai além dessa ideia e sublinha que a Interpretação é uma forma de tradução na qual uma primeira e última entrega em outra língua é produzida com base em uma apresentação única de um enunciado em um idioma de origem.

Podemos perceber que durante muito tempo os estudos da interpretação eram vistos como subárea, e recentemente reivindicam e emergem como campo disciplinar distinto. Até a segunda metade do século XX, conforme Vasconcellos e Bartholamei Junior (2009), não havia um campo específico e institucionalizado para os ET. Contudo, isso foi se modificando na ocasião do Congresso de Linguística Aplicada, realizado em Estocolmo no ano de 1972. James S. Holmes, percebendo tal situação expôs o trabalho intitulado “*The name and Nature of Translation Studies*” [O nome e a natureza dos Estudos da Tradução] anos mais à frente sendo publicado e hoje reconhecido pela comunidade acadêmica como texto “fundacional” sendo responsável por instituir os Estudos da Tradução como campo disciplinar de estudo

científico. Neste trabalho, Holmes traça um mapeamento do novo campo disciplinar como uma ciência. Conforme podemos ver:

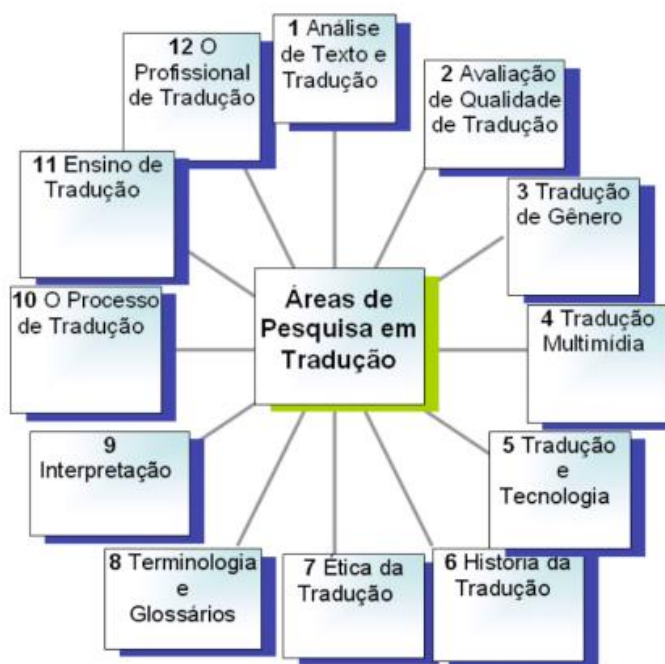
Figura 1 - Mapeamento da Disciplina de Estudos da Tradução de acordo com Holmes desenhado por Pagano e Vasconcellos (2003)



Fonte: Vasconcellos e Bartholamei Junior (2009, p. 6).

No mapeamento dos Estudos da Tradução, Holmes ainda não contemplava estudos de tradução baseados em tecnologia (tradução apoiada por computador), nem mesmo a interpretação de forma específica. Ainda segundo os autores, tivemos outro mapeamento de grande relevância aos ETs, o desenvolvido por Williams e Chesterman (2002), nele observa-se a área 'interpretação', nos tópicos Tipos Especiais de Interpretação há interpretação de línguas de sinais e interpretação para surdos. Vejamos:

Figura 2 - Mapeamento dos Estudos da Tradução segundo Williams e Chesterman (2002)



Fonte: Vasconcellos e Bartholamei Junior (2009, p. 8).

Para Rodrigues e Beer (2015), os mapeamentos de Holmes e Williams e de Chesterman apresentam diferenças, pois “embora não haja uma referência à tradução ou à interpretação de línguas de sinais no mapeamento de Holmes, é possível localizá-las nele. Já no de Williams e Chesterman não vemos referência direta à tradução em línguas de sinais”. Segundo eles, isso se justifica, pois:

A ausência dessa referência à tradução de línguas de sinais está relacionada a aspectos históricos e teóricos já que a interpretação de línguas de sinais, socialmente demandada, logrou gradualmente seu reconhecimento social e acadêmico, e as discussões teóricas sobre a tradução de línguas de sinais são bem mais recentes, assim como sua visibilidade social. (RODRIGUES; BEER, 2015, p. 5)

Concordamos com os autores, e acreditamos que essa expansão nos estudos da tradução e interpretação em língua de sinais se deva a crescente visibilidade dos surdos concomitante ao aumento exponencial de demanda que isso tem gerado, reverberando na necessidade cada vez maior desses profissionais. Com isso, há uma extrema importância de reflexão acerca da tradução e interpretação e sua operacionalização de modo satisfatório, o que leva cada vez mais pesquisadores a voltarem seus olhos para esse campo de estudos.

A distinção entre tradução e interpretação permitiu a criação dos Estudos Tradução Interpretação de Língua de Sinais (ETIL's), possibilitando um amadurecimento e avanço nas

discussões, bem como a especialização nesse campo da ciência. Sobre isso, Rodrigues e Beer (2015, p. 7) elaboraram uma imagem que nos permite visualizar os estudos das línguas de sinais a partir da intersecção entre ET e EI.

Figura 3 - Intersecção dos campos disciplinares e a localização dos ETILS



Fonte: Rodrigues e Beer (2015, p. 7).

Quanto à diferença entre tradução e a interpretação, Rodrigues e Santos (2018, p.3) postulam:

- (i) o caráter do texto fonte: concluído e registrado versus em fluxo e transitório; (ii) a condição de trabalho: menos dependente do contexto e sem a obrigatoriedade de contato com o público versus totalmente dependente do contexto e com a necessidade de contato com o público; e (iii) o registro do produto: automático e duradouro versus não automático e efêmero.

Para realizar-se uma interpretação, vale salientar, que não é apenas versar de uma língua para outra, há um conjunto de intenções, discursos¹ e sujeitos singularmente distintos que desconhecem a língua (as línguas) à qual pretende ter acesso.

Tradução e interpretação são atividades diferenciadas. Para podermos avançar em nossa discussão nos cabe situar acerca da definição que iremos nos valer. Pöchhacker (2004) afirma que: “a interpretação é uma forma de tradução, no seu sentido amplo, e que os Estudos

¹ Discurso: algo que sustenta e ao mesmo tempo é sustentado pela ideologia de um grupo ou instituição social. Ou seja, ele é baseado em um conjunto de pensamentos e visões de mundo derivados da posição social desse grupo ou instituição que permitem que esse grupo ou instituição se sustente como tal em relação à sociedade, defendendo e legitimando sua ideologia, que é sempre coerente com seus interesses.

da Interpretação como disciplina, mesmo que abertos a uma variedade de abordagens interdisciplinares, têm um lugar no amplo campo dos Estudos da Tradução”

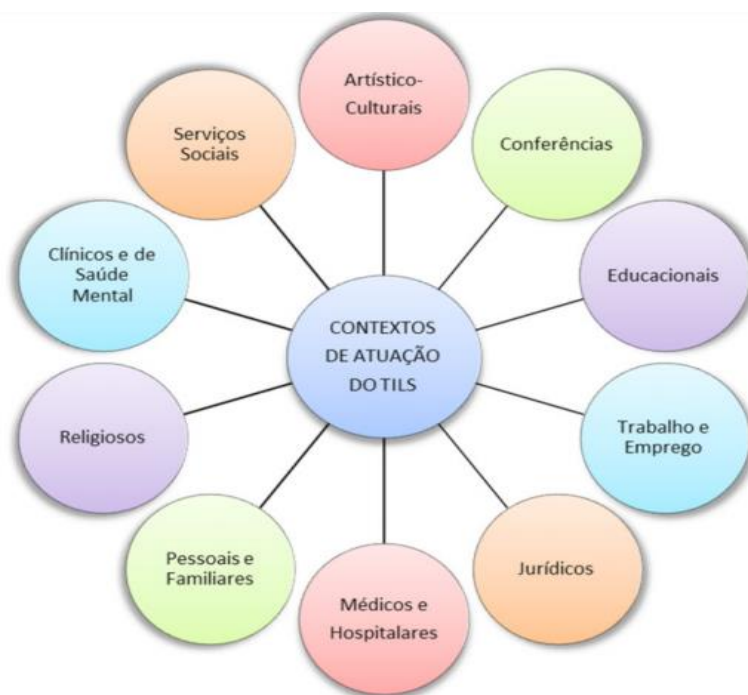
Ainda sobre interpretação, o autor discorre: “[...] o texto fonte é apresentado apenas uma vez e, portanto, não pode ser revisto ou reproduzido; e o texto alvo é produzido sob pressão de tempo, com pouca possibilidade de correção e revisão” (KADE, 1968 *apud* PÖCHHACKER, 2004, p. 10).

Sendo assim, temos na interpretação:

“[...] tradução humana em ‘tempo real’ em um contexto comunicativo essencialmente compartilhado [...] uma atividade de translação em que a versão inicial e final em outra língua é produzida com base no tempo de oferecimento de um enunciado (ou texto) na língua fonte” (PÖCHHACKER, 2009, p. 128-33).

Na tradução e interpretação podemos encontrar diferenças em alguns aspectos como o ambiente, habilidades, formação e estratégias. Para Rodrigues (2010), há uma série de possíveis contextos de atuação do TILP são eles: o educacional, clínico, religioso, conferência, midiático, jurídico, familiares, entre outros, isto é, o tipo de interpretação é definido com base no âmbito socioprofissional em que se encontra o texto fonte (contexto situacional) seja texto ou discurso é produzido e interpretado como podemos visualizar na Figura 5.

Figura 4 - Contexto de atuação do TILP



Fonte: Rigo (2018).

Vale salientar que é possível atuar em mais de uma área, porém a dinâmica das atividades é outra. Há também os fatores como tempo e utilização de materiais de apoio, estes são umas das principais diferenças, pois nas atividades tradutórias, o profissional carece de mais tempo e pode contar com outros recursos de pesquisa, como por exemplo dicionário, livros e etc.; nas atividades interpretativas, o tempo é imediato, sem recursos de auxílio. É importante atentar para outras peculiaridades como por exemplo o contexto situacional, a tomada de decisões, o produto apresentado, a existência ou não de interação, forma da língua seja escrita ou não. Logo, esses aspectos devem ser considerados para definir os profissionais tradutores e/ou intérpretes e sua qualidade no desenvolvimento dela, ao passo que podem ser excelentes em uma atividade e nem tanto em outra.

Em consonância com o que pretendemos discutir neste trabalho e dado a proeminência que a área de interpretação das línguas de sinais adquire no contexto brasileiro, consideramos necessário pontuar sobre os tipos de interpretação e modalidades, bem como trazer um olhar sobre a prática de interpretação.

2.1 Interpretação comunitária

A interpretação é um campo vasto sendo assim, é possível optarmos pelo contexto social amplo de interação (PÖCHHACKER, 2004) como um item distintivo e, assim, teremos situações de atuação inter e intra sociais. A atuação intersocial é marcada pela realização em meio a diversas comunidades falantes de línguas diferentes, isto é, geralmente em contexto de eventos internacionais sejam eles acadêmicos, políticos e religiosos. Já a intrasocial, costuma ocorrer em uma comunidade, geralmente minoritária.

Para Mikkelson (2004), o intérprete comunitário é aquele que atua dentro de uma comunidade, geralmente minoritária, vivendo em um contexto amplo de outra comunidade majoritária. Essa área também recebe outros nomes: interpretação cultural, interpretação de serviços públicos, interpretação de diálogos e interpretação *ad hoc*, porém o termo mais utilizado e aceito é interpretação comunitária. Esta tem ganho muita visibilidade nos últimos anos, se constituindo uma área de difícil delimitação, pois com os movimentos migratórios, o empoderamento de minorias e a conquista de direitos em legislação vêm aumentando o espectro de atuação, conseqüentemente, dando maior prestígio para o intérprete comunitário.

Ainda sobre a interpretação comunitária (*community interpreting*), Carr *et al.* (1995; WADENSJÖ, 1998 *apud* RODRIGUES, 2010, p. 5) declara que é aquela que se dá na esfera

pública, com o intuito de facilitar a comunicação dos não-falantes da língua oficial do país, e o seu consequente acesso aos provedores de serviços, tais como a educação, a saúde e os contextos legais.

Figura 5 - Atuação como Intérprete comunitário



Dados: Evento da Pessoa com deficiência

Fonte: A autora (2020).

A Figura 6 ilustra o registro de atuação em eventos, no Evento da Pessoa com Deficiência na Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), em 2011, e da I Jornada Inclusiva da Pessoa com Deficiência realizado pela Associação de Deficientes e Familiares (ASDEF), em 2013, ambos na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

É muito vasto o campo de atuação do intérprete comunitário, sendo um profissional bastante requisitado e presente nos mais variados contextos e que por ora infelizmente tem apresentado apenas uma formação generalista. Agora discorreremos sobre alguns contextos de atuação comunitária: a interpretação médica, a interpretação jurídica, a interpretação religiosa e a interpretação educacional.

2.1.1 Interpretação médica

Uma das vertentes de atuação do intérprete é na área médica, esta tem se mostrado uma área ainda carente e que requer de um olhar para a real demanda e urgência. Como sabemos, o Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos mais populares serviços de assistência à saúde dos cidadãos brasileiros, sendo este de acesso universal e gratuito para todos os cidadãos, tendo como sua principal finalidade “[...] alterar a situação de desigualdade na assistência à Saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer

cidadão, sendo proibidas cobranças de dinheiro sob qualquer pretexto” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Como cidadãos, os surdos carecem de terem acesso aos mais diversos serviços ofertados na sociedade, assim como qualquer outra pessoa, também são acometidos de doenças, tragédias, riscos de saúde, sendo um direito básico o acesso aos serviços de saúde. Mesmo com muitas leis que preveem esse direito, na prática o atendimento dos surdos na saúde pública ainda se encontra em processo de construção apresentando sérias deficiências. Sendo o intérprete uma demanda urgente e o acesso aos serviços de saúde considerado como essencial para a dignidade humana.

Nesse sentido, mesmo que ainda tímido, observamos algumas iniciativas do poder público com vista a oportunizar o acesso ao intérprete dentro dos espaços de saúde. Há uma luta também da comunidade Surda por acessibilidade linguística, frente a isso, uma busca incansável pela abertura de concursos públicos para TILP serem inseridos nesses espaços. Na área educacional observamos que os concursos vêm ocorrendo em larga escala, porém até o presente momento desconhecemos concurso para ocupação de vagas exclusivamente para o desempenho dentro dessa área. O que ocorre normalmente é, solicitação de apoio dos CAS, empréstimos de profissionais da educação, contratação temporária, mas concursos são escassos.

Figura 6 - Intérprete em atendimento médico



Fonte: <https://globoplay.globo.com/v/4485152/>.

Figura 7 - Interpretação de parto para pais surdos



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/baurumaria/noticia/2019/08/31/interprete-de-libras-traduz-parto-para-pais-surdos-e-emocionaequipe-medica-em-maria-video.ghtml>.

A Figura 7 acima trata de captura de tela de uma reportagem sobre a oferta de serviço de intérprete para ajudar pacientes surdos durante consulta médica, já a Figura 8 trata sobre interpretação durante procedimento de parto possibilitando a comunicação dos pais surdos com a equipe médica.

O intérprete-médico (*medical interpreter*), também chamado de intérprete de cuidados da saúde, intérprete de hospital é o profissional responsável por manter e estabelecer a comunicação de forma harmoniosa entre o paciente e a equipe de saúde, do qual o sujeito se consultará. Por ser um serviço essencial cabe a todos nós, sensibilizar a sociedade, equipe de saúde, os pacientes surdos sobre a necessidade do serviço de interpretação, isso permitirá gradualmente a visibilidade cada vez maior desses sujeitos nesse contexto de atuação.

Com tudo isto, percebemos a notoriedade que os intérpretes vêm alcançando nos meios comunicativos de massa, bem como é visível uma crescente oferta de vaga no mercado de trabalho.

2.1.2 Interpretação jurídica

Como já dito anteriormente, os surdos gozam de plenos direitos de acesso aos serviços ofertados na sociedade, dentre os muitos necessários está o jurídico. Não é de hoje que muitos passam por situações vexatórias e/ou são criminalizados sem terem direitos a se defenderem. Desde de 2002, já encontramos registro de lei que acenam para a obrigatoriedade de todas as instituições dos poderes públicos de inserirem socialmente os surdos e isso não tem sido feito. Com os dispositivos legais e consciência política que vem se desenvolvendo ao longo dos

últimos anos, observamos que esse cenário tem se modificado de forma tímida, mas tem mudado. Já é possível verificarmos a inserção de intérpretes em júris, em depoimentos nos quais os surdos ocupam espaço de vítimas ou réus, bem como interpretações de sessões e audiências públicas.

A interpretação nessa área é de grande relevância para assegurar o direito de defesa ao sujeito surdo, bem como evitar que sujeitos surdos sejam injustiçados por falta de acessibilidade linguística. Sobre a atuação nesses espaços, por ser algo recente e muito incipiente é comum entre os profissionais a ausência de terminologias em LIBRAS para os jargões tratados na área. Na academia já é possível também observamos o desencadeamento de discussões sobre formação acadêmica, técnica e os relatos de experiência de atuação nesse contexto.

Figura 8 - Intérprete em julgamento



Fonte: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/primeiro-juri-com-traducao-em-libras-do-brasil-e-assistido-por-mais-de-40-surdos-no-sul-da-bahia.ghtml>

A Figura 9 mostra um júri interpretado para surdos, este ocorreu na cidade de Itabuna, no sul da Bahia, de acordo com a reportagem realizada, o julgamento tratava de um sujeito acusado de matar duas pessoas e tentar matar outra, dentro de uma cela do presídio de Itabuna em 2012. Nesse julgamento houve revezamento de três intérpretes, de acordo com as informações presentes na reportagem.

Thais campos, uma das intérpretes envolvidas declara: “Eu nunca tinha interpretado nada jurídico, nada deste tipo. Então a gente precisou estudar bastante, pesquisar muitos sinais, e ainda tem muita coisa para pesquisar” (G1, 2017). A declaração da TILP serve como endosso para a necessidade de reflexão, pesquisa e capacitação para essa demanda emergente

e absolutamente necessário, inclusive para se repensar os processos formativos que vêm ocorrendo atualmente.

2.1.3 *Interpretação religiosa*

A interpretação em contexto religioso é algo muito comum de visualizarmos. Como já sabemos grande parte dos intérpretes iniciaram suas atividades dentro desses espaços. De acordo com Peixoto e Peixoto (2012, p. 2), “[...] na história é dado um grande destaque à atuação de religiosos na comunidade surda, enquanto existe uma história paralela que é a atuação da comunidade surdas nas religiões”.

As instituições religiosas por terem como missão a difusão do evangelho, bem como por desenvolverem suas atividades assistencialistas, verificamos que nas pastorais dos surdos e movimentos religiosos protestantes uma massiva participação de TILP. Muito embora o mercado tenha se profissionalizado, ainda é possível observar grande número de TILP oriundo desses espaços. Ainda sobre isso, Masutti e Santos (2008, p. 6) discorrem:

“[...] daqueles intérpretes que atuavam nesses espaços (instituições religiosas) se tornaram, ao longo dos anos, líderes da categoria e, atualmente, participam do cenário nacional enquanto articuladores do movimento em busca da profissionalização desse grupo, como membros e presidentes das associações de intérpretes de Língua de Sinais no país”.

Os espaços religiosos têm contribuído bastante para a crescente de intérpretes, em contrapartida muitos destes não recebem uma capacitação adequada que propiciem serem lançados no mercado de trabalho profissional. É nesses espaços também, que observamos o agrupamento e fortalecimento da comunidade surda e das associações de surdos. Um exemplo disso, é a ASPATOS², esta tem sua sede aos fundos da Igreja Ação Evangélica (ACEV).

² ASPATOS é uma associação de surdos da cidade de Patos, ela surgiu com a função de reunir sujeitos surdos que participam e compartilham os mesmos interesses comuns. Esta tem se configurado como um espaço de articulação e encontro da comunidade surda local.

Figura 9 - Movimento surdo em parceria com a ACEVACEV



Fonte: A autora (2013)

Essa imagem é um registro de um evento alusivo ao dia do Surdo promovido pela Associação de Surdos de Patos em parceria com a igreja ACEV, e realizado nas instalações da igreja.

As lutas dos surdos se devem normalmente à busca pelo seu lugar de fala, e é justamente nas associações de surdos que os surdos têm se articulado conjuntamente com o apoio da comunidade surda, composta por familiares, amigos e intérpretes. Esses últimos, têm sido parceiros para dar voz a sinalização e fazer as demandas dos surdos serem ouvidas.

2.1.4 *Interpretação educacional*

Dentre todas as interpretações faladas anteriormente, a Interpretação Educacional (EI) tem sido a mais discutida e recorrente no cenário atual, além de ser um dos profissionais envolvidos na educação de surdos mais visíveis nas políticas inclusivas. A atuação desse profissional é marcada por várias nuances, perpassando níveis que vão desde a educação fundamental ao ensino superior. Sobre isso, Albres e Rodrigues (2018, p. 10) afirmam que:

A esfera educacional trabalha essencialmente com professores e alunos, colocando o intérprete como mediador de processos de ensino-aprendizagem. Dessa forma, o IE é mobilizado pelos interlocutores, a depender do nível de ensino, da condição de

aquisição de linguagem, do componente curricular a ser interpretado, das questões afetivas e subjetivas nas relações com os outros definidos pelos papéis sociais (i.e., professores e alunos).

Como vimos, o intérprete é elo entre professor e aluno em sala de aula. Este vem colaborando para acesso dos surdos ao conhecimento, bem como interação com o corpo social das escolas, institutos, universidades e entre outros órgãos. Grande parte da educação de surdos ocorre hoje em escolas regulares, onde grande parte de seus profissionais não conhecem a língua de sinais. No ensino superior essa realidade não difere muito. Logo, esse profissional acompanha grande parte do processo educacional dos sujeitos surdos, configurando-se como um sujeito indispensável quando pensamos no livre transitar dos surdos na sociedade.

Figura 10 - Atuação como Intérprete educacional



Fonte: A autora (2014).

A Figura 12 ilustra a atuação do TILP em contexto educacional. A atuação nesse seguimento é realizada em vários níveis e modalidades, as mais recorrentes têm sido na educação básica e superior. O fato de ser o contexto mais comum de atuação não significa que seja o mais simples. Tanto a educação básica como o ensino superior são caracterizados por suas múltiplas disciplinas e que nem sempre há especialidade pelo intérprete. Outro ponto importante é dependendo do nível, exigir dele tanto no nível de conhecimento técnico, bem como, uma carga exaustiva de horas de trabalho. No ensino superior observamos, um olhar mais sensível para o trabalho em equipe coisa que nem sempre ocorre nos demais níveis e em outras redes de ensino.

2.2 Interpretação de conferência

A interpretação de conferências pertence a esfera intersocial e remete-se a realizada em contextos internacionais, tanto em eventos e grandes encontros quanto na mídia (rádio e TV) (GILE, 1998; DIRIKER, 2008). Esse contexto de interpretação abarca um número considerável de intérpretes, sendo uma área promissora conseguindo uma grande ampliação nos últimos anos.

Figura 11 - VII Congresso Internacional da ABRATES



Fonte: <https://pontedeletras.com/2016/06/08/vii-congresso-internacional-da-abrates-cada-vezmelhor-cada-vez-mais-forte/>.

A figura acima mostra um evento realizado pela Associação Brasileira de Tradutores (ABRATES), onde podemos observar atuação de intérprete de LIBRAS no evento. Quanto a distinção entre interpretação comunitária e a de conferência temos o seguinte comparativo:

Figura 12 - Interpretação comunitária e interpretação de conferências

Interpretação comunitária (WADENSJÖ, 1998)	Interpretação de conferências (GILE, 1998)
<ul style="list-style-type: none">- atividade de caráter <i>intra-social</i> (PÖCHHACKER, 2001);- atividade ligada às instituições públicas e ao acesso aos bens públicos (mediação social);- interpretação consecutiva/ intermitente (PAGURA, 2003) de interações reais e diálogos espontâneos, face a face, e não de discursos;- interpretação de e para ambas as línguas, sendo uma delas a língua oficial do país e a outra a de uma minoria, comunidade estrangeira ou outro grupo marginalizado;- atuação com mais visibilidade que aquela realizada em conferências (com o ILS ocorre o contrário);- função entendida como muito mais que interpretar entre duas línguas (apoio, defesa, militância...);- interpretação realizada sem prévia formação e com baixa ou nenhuma remuneração (atualmente existem programas de profissionalização de intérpretes comunitários).	<ul style="list-style-type: none">- atividade de caráter <i>internacional</i> (PÖCHHACKER, 2001);- atividade ligada muitas vezes a encontros multilíngües e multiculturais;- interpretação de discursos em grandes eventos na grande maioria das vezes simultaneamente (ou consecutivamente);- interpretação de e para ambas as línguas, sempre que necessário (a maioria dos intérpretes tem no máximo três línguas de trabalho – A, B e C);- atuação com pouca visibilidade no sentido de que o intérprete fica em cabinas e não diante do público (com o ILS ocorre o contrário);- interpretação considerada de grande prestígio e realizada por profissionais com formação, os quais são devidamente remunerados.

Fonte: Rodrigues (2010, p. 5)

Conforme podemos perceber acima a interpretação em língua de sinais tem abarcado um campo específico, onde é possível encontrar vários tipos e esferas de interpretação, como já vimos a interpretação comunitária (esfera intra-social) e a interpretação de conferência (esfera intersocial).

2.3 Modalidades de interpretação

Ao longo do trabalho falamos sobre os mais variados contextos interpretativos, mas nos convém agora falar sobre as modalidades de interpretação. Para compreendermos as modalidades de interpretação, faz-se necessário entender que são definidas com base no modo tradutor, ou seja, a partir do modo como se apresenta o texto fonte e do modo como a interpretação é realizada. As modalidades de interpretação se apresentam como: simultânea, consecutiva curta, intermitente, consecutiva longa, à prima vista, enlace, sussurrada etc. Assim discorreremos brevemente sobre cada uma delas:

Conforme Kade (1968 *apud* PÖCHHACKER, 2004, p. 10), considera-se interpretação simultânea “(texto) mensagem fonte apresentado apenas uma vez e, portanto, não pode ser revisto ou reproduzido, e o texto alvo é produzido sob pressão de tempo, com pouca possibilidade de correção e revisão”. Ainda sobre a interpretação simultânea, Pöchhacker (2004) pondera ser uma forma de tradução na qual as versões inicial e final em outra língua são produzidas conforme o tempo de disposição de um enunciado na língua fonte.

A interpretação consecutiva de acordo com Rodrigues (2013, p. 39), “é aquele em que o intérprete após, a conclusão de um trecho significativo do discurso, assume a palavra e oferece o discurso que acabou de ouvir na língua-alvo, com base nas notas que tomou.” Há a interpretação consecutiva curta e longa, a primeira por sua natureza curta, inviabiliza a tomada de notas, já a longa ocorre após um período maior de tempo e permite a tomada de notas durante o processo e “pensar” escolhas interpretativas para tal;

A interpretação intermitente (*setence-by-setence*) assemelha-se à consecutiva, porém os blocos enunciativos são bem menores, praticamente de oração em oração, implicando em um tempo ainda maior para a conclusão. Esse formato é visto em reuniões de negócios e em acompanhamentos familiares. De acordo com Pagura (2003, p. 211 *apud* RODRIGUES, 2013, p. 39) interpretação intermitente é aquela interpretação em que o intérprete se coloca ao lado do orador e, após duas ou três frases ditas, oferece o trecho do discurso na língua-alvo sem o auxílio de cabinas ou outros equipamentos indispensáveis à interpretação simultânea, sendo necessário que se intercale o discurso do orador com o do intérprete;

A Interpretação à prima vista, a *priori* não se considerava os avanços tecnológicos. Sendo assim, o fenômeno antigo, no qual um intérprete parte de um texto escrito e o entrega diretamente para a língua falada, pode ser referido como tradução oral à [prima] vista (SAMPAIO, 2007; IVARS, 1999);

A interpretação de enlace é geralmente necessária em viagens de negócios e/ou demandas em que o intérprete atua em ambas as direções servindo de ligação entre as partes. Sua atuação se dá em situações espontâneas, flexíveis e relaxadas para todos os reunidos.

Por fim, para concluir temos a interpretação sussurrada, também chamada de interpretação cochichada, nesta o intérprete se senta próximo a um pequeno público de pessoas e interpreta simultaneamente a mensagem em texto vocal-auditivo em forma de sussurro, voz baixa, de maneira a não atrapalhar sonoramente o restante do público.

Neste capítulo discutimos um pouco sobre o trabalho tradutório e o interpretativo, buscando elucidar o uso hiperômico do termo da tradução, sem fugir das especificidades que são inerentes a tradução como também a interpretação. Também discorreremos sobre os contextos interpretativos, citamos alguns e buscamos dialogar com minha experiência enquanto intérprete. Como viemos discutindo sobre os contextos, julgamos ser pertinente apresentar brevemente as modalidades de interpretação que podemos observar nas atividades operacionais que envolvem as línguas de sinais.

3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS INTÉRPRETES

Cada dia mais os sujeitos surdos vem se posicionando na sociedade, e com isso, os TILP são acionados para poder dar voz sonora aos discursos proferidos pelos surdos. É através dela que os sinais ganham significado para as pessoas que desconhecem a LIBRAS, e os discursos produzidos por ele podem ser qualificados ou desqualificados. Isso tem sido uma grande preocupação por parte dos surdos, bem como dos TILP, pois a depender dos gêneros discursivos e das escolhas realizadas pelo TILP, podem causar vários efeitos de sentidos, inclusive distante do previsto pelo enunciador Surdo.

3.1 O surdo vai falar e agora?

Na interpretação LIBRAS-Português-LIBRAS existem sujeitos que falam de determinados lugares sócio-históricos (locutor), a mensagem que pretende alcançar seu interlocutor, desejando que sua mensagem alcance em sua totalidade o sujeito que está do outro lado, estabelecendo assim uma ponte comunicativa de sentido. Vale destacar, que essa ponte de passagem de sentido dificilmente é estabelecida eficazmente em sua totalidade nas práticas de interpretação de profissionais iniciantes. Quando pontuamos sobre a interpretação voz, essas questões se intensificam, pois é por meio da fala oral do intérprete que os interlocutores ouvintes terão acesso ao discurso produzido em língua de sinais pelo locutor surdo, e a voz e a expressividade devem ser observadas cuidadosamente, sendo tratadas por esse profissional como instrumentos de sua atuação.

Apesar de escassas as pesquisas dessa natureza com intérpretes de LIBRAS-português, posso afirmar, a partir de minha própria trajetória como TILP no ensino médio e superior, bem como participante de cursos de formação e capacitação desses profissionais, observo que há preferência pela direcionalidade da interpretação da Língua Portuguesa para LIBRAS do que LIBRAS para a Língua Portuguesa. Essa mesma percepção é endossada por Lourenço (2018, p. 4) quando afirma “apesar de ainda não termos pesquisas dessa natureza com intérpretes de LIBRAS-português, posso afirmar, a partir de minha própria trajetória em cursos de formação e capacitação desses profissionais, que grande parte apresenta dificuldades em realizar tarefas de interpretação-voz”.

Alguns profissionais atuam unicamente na direção Língua Portuguesa para LIBRAS e quando o contrário ocorre é comum presenciarmos interpretações da LIBRAS para Língua Portuguesa em que o discurso oral destoa não apenas do discurso produzido na língua de

sinais, mas também é constituído de uma incompatibilidade da própria produção da oralidade. Compreendemos que pela natureza da atividade interpretativa, é de produção humana para ser consumida na hora, a interpretação é perecível, não sendo feita para ser consumida a posteriori, realizada em um contexto essencialmente compartilhada, do aqui e agora, e que as críticas sobre as escolhas interpretação do intérprete devem ser realizadas com cautela.

A interpretação não tem uma preocupação com a durabilidade textual, com a qualidade do texto, com a forma do texto. Ela está mais ligada com a comunicação, a realização da comunicação, ao público compreender o que está sendo originalmente dito em outra língua, é uma preocupação com conteúdo, mensagem, as informações, com a promoção do entendimento entre os envolvidos. Abarcados por essa compreensão que julgamos a importância desse trabalho, mesmo sabendo que há imprevisibilidade entre as falas dos sujeitos, logo, é preciso técnica e qualidade no trabalho realizado, para evitar tensões entre os grupos envolvidos. Sobre isso Nascimento (2012, online p. 87) discorre:

Este fato ocorre nos casos em que o intérprete não realiza uma interpretação em si, isto é, conduz o sentido do discurso do locutor em língua fonte “quebrando” a forma dessa língua para vesti-lo com a forma da língua alvo mas realiza a nomeação, em português, dos léxicos da língua de sinais, e conserva sua sintaxe, causando no interlocutor ouvinte certo estranhamento dessa produção oral.

Podemos entender que quanto a interpretação em Língua Portuguesa oral se distancia do real discurso em língua de sinais, o TILP pode corroborar para que estereótipos de incapacidade e de ser deficiente sejam mantidos. Dessa forma, o TILP está inserido em uma zona de conflito entre surdo usuário de uma língua de modalidade visuo-gestual e ouvintes que desconhecem a língua de sinais, trazendo para si uma responsabilidade de viabilizar a passagem de sentido do locutor surdo de forma eficiente, pois como afirma Pereira (2008, p. 26):

Estes conflitos são maximizados por estereótipos dos quais é difícil nos livrarmos, tais como o velho e sussurrado “*traduttori, traditton*”, que coloca a minha profissão sob permanente desconfiança, pois, se algo vai mal no ato de linguagem, o primeiro a ser apontado como culpado é o intérprete.

Para ser intérprete, não basta apenas possuir competência comunicativa³ para traduzir e/ou interpretar como muitos pensam, muito embora saibamos que muitas pessoas que assumem a função de TILP nunca tenham tido acesso a uma formação superior específica, há uma necessidade de conhecimento inerente ao desenvolvimento dessas atividades que

³ Quadros (2004) aponta a precisão de que o profissional deve ter competência comunicativa em ambas as línguas – LIBRAS e LP.

requerem especialidade e técnica para além de conhecimento de língua, pois como postula Hurtado (2005, p. 19):

Embora qualquer falante bilíngue possua competência comunicativa nas línguas que domina, nem todo bilíngue possui competência tradutória. A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de conhecimentos e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngues não tradutores

Isso significa dizer, que a fluência em LIBRAS não habilita ninguém como tradutor ou intérprete de LIBRAS. Na verdade, a competência bilíngue é apenas um dos componentes da Competência Tradutória⁴ e que são necessários ser conhecidos e estudados pelo TILP, para que possa compreender onde estão suas dificuldades e buscar a melhor forma de corrigi-las. Por isso, que discutir sobre entraves no processo de interpretação-voz são necessários, buscando compreender quais dificuldades estão envolvidas nessa tarefa, quais são os fatores de ordem psicológica, como o aumento do estresse e a sensação de responsabilidade, ou se é de ordem do domínio das competências e habilidades. Logo é preciso investigar, pois a interpretação-voz é de extrema relevância para que o sujeito surdo possa se fazer ouvir dentro da sociedade e os erros na realização dessas tarefas sejam minimizados, visto que, tanto o surdo quanto o TILP são prejudicados quando a passagem de sentido não é satisfatória.

Antes de adentrarmos na discussão convém nos situarmos sob a compreensão que temos por interpretação-voz ou vocalização. Por interpretação-voz ou vocalização entendemos como a interpretação em direção Língua Portuguesa oral, esta é uma atividade muito necessária e solicitada pelos surdos, porém observamos uma certa resistência em realiza-la e neste trabalho iremos nos debruçar.

Há muitos relatos de surdos que se sentem preocupados e desconfortáveis quando solicitam a realização da interpretação-voz, inclusive por que em alguns momentos já passaram por situações constrangedoras de terem suas vozes deturpadas pela má interpretação. Sobre isso, Lourenço (2018, p. 4) aponta: “[...] recebemos com frequência questionamentos e queixas de profissionais surdos que necessitam da tarefa de interpretação-voz sobre a qualidade do serviço a eles oferecido”. Nos ocorre que se o surdo está sinalizando em LIBRAS, língua que para grande parte dos intérpretes se configura como sua segunda língua, seria natural que os interpretes realizassem a interpretação direta de forma tranquila,

⁴ Rodrigues (2018a, p. 288) conceitua a Competência Tradutória como um “saber especializado, um tipo de expertise, composto por diferentes elementos, os quais de maneira integrada e indissociável qualificariam, distinguiriam e singularizariam o (s) indivíduo (s) tradutor (es) /intérprete (s) em relação aos demais”.

uma vez que tratasse de sua língua materna, mas nos casos de intérpretes de línguas de sinais tem se mostrado totalmente ao oposto disso.

Sobre direcionalidade, Lourenço (2018, p.4) declara:

[...]a posição da Escola de Paris, afirma que uma maior qualidade na interpretação é obtida quando o intérprete está produzindo em sua primeira língua (L2-para-L1). Isso porque o intérprete possuirá muito mais facilidade de produzir em sua primeira língua do que em uma L2 (SELESKOVITCH 1978; DÉJEAN LE FÉAL 2003). Já a Escola Soviética defende que o intérprete, quando parte de sua L1, tem plena compreensão da mensagem, de modo que sua interpretação apresentará maior qualidade (DENISSENKO 1989).

Nas línguas orais a contratação de intérpretes tem se dado prioritariamente para serem realizadas em direção a sua língua materna. Isso por uma série de questões óbvias, pois para fazerem interpretação direta, da língua estrangeira para sua língua materna, o intérprete terá melhor conhecimento e melhor envolvimento com aspectos culturais, há também uma formulação de maneira muito mais para fluída, isto é, se consegue dar conta de se expressar de maneira mais compreensível ao público, bem como um sotaque que o público recebe mais naturalmente. Sobre isso, Donovan (2004 *apud* LOURENÇO, 2018), sublinha que os resultados de uma pesquisa com intérpretes atuantes no Parlamento Europeu apontam uma nítida preferência na interpretação de L2 para L1. Além disso, a Associação Internacional de Intérpretes de Conferência (AIIC) recomenda que intérpretes devem atuar sempre tendo a L1 como língua de chegada (AIIC, 1970 *apud* GILE, 2005). Entretanto, no caso dos intérpretes de línguas de sinais eles dizem o contrário.

No caso dos intérpretes de línguas de sinais eles guardam uma série de questões, que são olhadas de diferentes maneiras por diversos autores. Primeiramente, além do fator de interpretação intermodal⁵, na língua de sinais percebemos uma assimetria de direcionalidade, isto é, intérpretes de língua de sinais eles preferem fazer a interpretação inversa, ou seja, de sua língua A, no caso o português, para sua língua B, no caso a LIBRAS, isso tem acontecido não somente no Brasil mas no mundo inteiro (VAN DIJK *et al.* 2011 *apud* LOURENÇO, 2018; NICODEMUS; EMMOREY 2013; NAPIER *et al.* 2005).

Muitos intérpretes preferem essa direção então há uma assimetria de direcionalidade, inclusive por que os intérpretes acreditam que fazem melhor na segunda língua e se sentem mais seguros em fazer nessa direção da língua A, que é a sua materna para língua B. Destarte,

⁵ Na presente pesquisa apresenta-se a palavra intermodal em referência a interpretação entre línguas de duas modalidades diferentes, contrapondo-se ao uso da palavra intramodal que se refere a interpretação entre línguas de igual modalidade.

que preferir determinada direção de interpretação não corresponde necessariamente a ter um melhor desempenho nessa tarefa. Faz-se necessário aferir se há ou não qualidade da interpretação voz em relação a interpretação sinalizada.

Estudos realizados por Van Dijk *et al.* (2011 *apud* LOURENÇO 2018), compararam a interpretação-sinalizada e a interpretação-voz do par holandês-SLN (Língua de Sinais Holandesa) concluíram que há de fato uma melhor qualidade na interpretação sinalizada do que na interpretação-voz. Já Nicodemus e Emmorey (2015) investigaram a produção de intérpretes de ASL-ínglês em ambas direções e chegaram ao resultado de que os intérpretes experientes apresentavam mesmo desempenho em ambas tarefas realizadas, já os iniciantes evidenciaram desempenho superior nas tarefas de interpretação-voz, mesmo afirmando preferir tarefas de interpretação-sinalizada. Para eles, isso indica que os intérpretes tem uma falsa sensação de que possuem desempenho melhor em tarefas de interpretação do que em tarefas de interpretação-voz. Ainda sobre isso, os autores acreditam que este resultado está atrelado ao fato de os iniciantes produzirem L1 exigirem menos cognitivamente do que na L2.

Embora percebamos divergência nos resultados, todos eles coadunam para ideia de que intérpretes tem maior predileção pela interpretação-sinalizada. Em Lourenço, (2018, p. 6) podemos encontrar uma série de explicações:

Napier *et al.* (2005) argumentam que o fato de as línguas de sinais serem línguas minoritárias pode influenciar essa preferência. Ao realizar uma interpretação-sinalizada, o intérprete, geralmente, tem como audiência um número pequeno de pessoas surdas que, por sua vez, já estão habituadas ao trabalho do intérprete e são mais tolerantes quanto à qualidade da interpretação. Já na interpretação-voz, há uma audiência muito maior e o intérprete passa a falar para o grupo linguístico majoritário. Isso pode aumentar o estresse na execução da tarefa, além de trazer para o intérprete uma sensação de maior responsabilidade.

Van Dijk *et al.* (2011 *apud* LOURENÇO, 2018) refletem também sobre a experiência profissional desses intérpretes que, em sua maioria, atuam muito mais na interpretação-sinalizada do que na interpretação-voz, por uma simples questão de demanda. Assim, as habilidades de produzir um texto de chegada em SLN se desenvolvem mais do que as habilidades de produzir um texto de chegada em holandês, por exemplo.

Podemos perceber que público minoritário ainda são pessoas surdas que tem como primeira língua a LIBRAS e como não há muitos intérpretes surdos que vão fazer direto, ouvir/ver o português e fazer a língua de sinais, sua língua materna, são poucos surdos que conseguem isso. Então, maioritariamente o intérprete tem que trabalhar no sentido inverso para todo público surdo, isso historicamente se consolidou de maneira muito forte.

Há outros três fatores destacados por Nicodemus e Emmorey (2013, 2015), para explicar essa preferência de direcionalidade, conforme sublinha Lourenço (2018, p. 6), são eles:

O primeiro deles é que, em uma interpretação-sinalizada, o intérprete pode contar com a datilologia (alfabeto manual) como um recurso compensatório, de modo a suprir um sinal desconhecido ou, ainda, quando este não consegue encontrar uma construção na língua de sinais que seja equivalente à mensagem da língua fonte. Em contrapartida, quando o intérprete está realizando uma interpretação-voz e se depara com um sinal desconhecido por ele ou com uma informação de difícil interpretação, não há nenhuma estratégia compensatória equivalente que possa ser utilizada no texto de chegada. Adicionalmente, enquanto a datilologia pode ser um recurso que ‘facilita’ a interpretação-sinalizada, ela pode dificultar a tarefa de interpretação-voz, já que muitos intérpretes apresentam dificuldades em sua compreensão.

O segundo fator diz respeito à prática de transliteração e a sua aceitação pela audiência. Ao se deparar com problemas de interpretação, muitos intérpretes passam a transliterar. Na interpretação-sinalizada, o intérprete pode produzir os sinais da língua de sinais mantendo a estrutura gramatical da língua oral, resultando na comumente chamada interpretação palavra-sinal. O produto dessa sinalização é agramatical, mas audiências surdas possuem certo grau de aceitação desse tipo de produção, seja porque alguns surdos são sujeitos bilíngues e possuem certo domínio da língua oral, ou simplesmente pelo fato de muitos surdos não poderem opinar sobre a qualidade do serviço a eles oferecido. Por outro lado, transliterar da língua de sinais para a língua oral é completamente inaceitável pela audiência ouvinte, que prontamente rejeita esse tipo de produção.

Por fim, as autoras levantam a questão do automonitoramento. Intérpretes de línguas de sinais possuem grande dificuldade de automonitorar sua produção em sinais, não sendo capazes de perceber os erros cometidos. (Grifos nosso)

Como vimos, o intérprete pode lançar mão de vários recursos na língua de sinais que muitas vezes não é encontrado na hora da interpretação para a Língua Portuguesa oral, como por exemplo uso da Datilologia⁶. Há alguns equívocos por parte dos intérpretes no uso excessivo da datilologia, datilologia não é uma interpretação, mas sim um recurso, este normalmente não sana o problema de interpretação. Sobre isso, Ampessan (2020) declara:

Os intérpretes costumeiramente em suas sinalizações fazem uso da datilologia, que para muito dos surdos estas são incognoscíveis, pois a datilologia na Libras nada mais é que a representação de palavras da Língua Portuguesa, vindo normalmente

⁶Datilologia é um sistema de representação, quer simbólica, quer icônica, das letras dos alfabetos das línguas orais escritas, por meio das mãos.

desprovida de significado ou até mesmo de explicação sobre a respectiva palavra, não se configurando como interpretação de fato. É interessante que na interpretação a datilologia venha acompanhada de complemento que venham elucidar o que fora soletrado [...]. Se [na interpretação] não tiver um sinal específico para palavra, é correto o uso da datilologia acompanhado de uma explicação, ou por meio de aplicação de uso de um classificador de modo que traga esclarecimento. A datilologia chega para muitos surdos com palavras que causa-lhes estranheza, perdendo-se muita das vezes, pois como sabemos a Libras é língua de modalidade gestual, campo de recepção visual, e alguns termos veiculados no português não fazem parte do repertório vocabular do surdo. Aqui no Brasil, grande parte dos surdos utilizam mais a Libras do que a Língua Portuguesa, isso significa dizer que não há uma subtração do Português, mas pondera-se que a datilologia deva vir acompanhado de complementação [...].

Vale salientar, que a compreensão de datilologia (alfabeto manual) é um desafio para intérpretes de línguas de sinais em uma tarefa de interpretação-voz (MCDERMID; FINTON; CHASNEY, 2016). Outro recurso também utilizado na interpretação sinalizada que dificulta na interpretação-voz, é *mouth* articulação oral da palavra em português, recaímos nos erros de achar que está resolvido o problema de interpretação, e caso não seja entendido irá gerar um entrave na interpretação-voz.

Temos que levar em consideração também a questão de monitoramento do produto final, isto é, quando o intérprete está sinalizando, ele não se vê sinalizando sendo bem mais difícil a percepção de erros, de falhas. Outro ponto também é que a língua de sinais é uma língua de sintaxe espacial, sobre isso Lourenço (2018, p.15) declara:

Nas línguas de sinais, o espaço à frente do corpo do sinalizador é utilizado de maneira informativa e também exerce função gramatical. Dentre os diferentes usos do espaço em Libras, destaca-se aqui o estabelecimento de referentes. Em Libras, cada nominal pode ser “associado a uma localização específica no espaço de sinalização. Essa associação pode se dar por meio da apontação (pointing) em direção a um ponto específico no espaço, por meio da direção do olhar ou ainda ao se realizar o sinal naquele ponto específico” (LOURENÇO, 2014, p. 47). Esses pontos no espaço são indexados a um referente específico e serão utilizados em contextos de retomada, coreferência, concordância, ação construída e role-shift, também conhecido como diálogo construído.

Como visto, esse é um ponto importante e que merece atenção, pois como na grande parte da atuação dos TILP não há monitoramento sobre sua interpretação, e mesmo que ele não faça uso adequado da sintaxe espacial e realize apenas um amontoado de sinais sobrepostos, achando que aquilo é compreensível e que está certo, como não há um *feedback*,

confortavelmente ele não se incomoda. Mas se estão recebendo vocalmente um português mal falado, mal estruturado e muito mal organizado, incomoda muito, pois há altos níveis de automonitoramento, devido ao *feedback* auditivo que os intérpretes têm de sua própria fala, e o público ouvinte ele é bem mais seletivo e exigente muitas vezes mais do que o público surdo. Isso pode ser explicado por questões históricas, atualmente essa realidade vem mudando e o público surdo tem se tornado mais exigente, todavia, o porquê de muitas das vezes o surdo não reclamar pelo trabalho realizado, se justifica porque ele não sabe exatamente o que está sendo falado, por que ele não ouve. Dessa forma, são poucos os surdos que sabem fazer comparação e ser muito mais exigente com o trabalho e a qualidade do trabalho do intérprete.

Temos outro ponto, e não menos importante que o anterior que é a questão da modalidade de língua que impacta esse processo, há vários que problematizam sobre diferença de modalidade entre as línguas e os seus efeitos em tarefas de interpretação (PADDEN, 2000; LEESON, 2005; METZGER, QUADROS, 2012; RODRIGUES, 2013; LOURENÇO, 2015; entre outros).

Os efeitos da modalidade, podemos destacar como um fator que pode ser um dos entraves para realização da interpretação-voz, pois para fazer o português vocal numa interpretação, o TILP, tem que trabalhar cognitivamente de forma muito ágil, por que o português tem uma característica linguística muito mais linear, as palavras são organizadas de forma concatenadas e sequencialmente. Já a LIBRAS permite que as coisas sejam feitas com muita simultaneidade, isto é, o TILP precisa em um curto espaço de tempo oferecer um conjunto de informações, pois muitas das vezes os sinais são muito enriquecidos com lexicais e TILP tem que pegar aquele volume que está simultâneo e linearizar, bem como oferecer no curto espaço de tempo. Acaso demore em oferecer aquela informação, ficando atrasado e o volume de informações em LIBRAS vai aumentando se tornando aquela bola de neve. Então, há uma série de questões para explicar esse ponto da interpretação voz, que não é um aspecto somente, mas é uma questão de assimetria que precisa ser melhor cuidada pelos TILPs, nos cursos de formação e na atuação cotidiana.

Ainda sobre a diferença entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa que pode gerar certa instabilidade para realização da interpretação-voz é quanto a diferenças gramaticais, pois o intérprete precisa lidar com duas línguas que possuem duas gramáticas distintas, em um curto período de tempo.

Na Língua Portuguesa, a marcação de gêneros abrange todos os nomes substantivos portugueses que sejam animais ou coisas, utiliza-se morfema⁷ normalmente quando flexionam e se relacionam a gênero biológico utiliza-se os morfemas presos {-o} para o masculino e {-a} para o feminino. Já a LIBRAS não possui gênero gramatical e quando é necessário marcação de gênero biológico utiliza-se por meio de processo de composição de sinais, substantivo com sinais HOMEM e/ou MULHER. Esse tipo de especificidade na língua gera um desafio para o intérprete que em um contexto de interpretação voz é requerido obrigatoriamente a demarcação do gênero na Língua Portuguesa. Para Lourenço (2018) há também dificuldade atrelada a interação entre tempo e aspecto em LIBRAS que na interpretação-voz, na grande parte do discurso necessita de uma espera, pois na maioria das vezes ela se posiciona em diferentes posições na sentença dificultando a interpretação-voz.

Por fim, outro ponto e diríamos um dos primordiais, é o da formação, pois a grande maioria das formações enfatiza a direção inversa, de Português para LIBRAS, isso é tão nítido que quando analisamos as grades curriculares de formação de TILP percebemos a escassez de disciplina de Língua Portuguesa, não há um aprofundamento na expressão vocal, dos cuidados com a voz, intensificar as questões fonoaudiológicas, de oratórias e do próprio Português para aperfeiçoar o arcabouço vocabular do TILP.

Percebemos que muitos dos cursos de formação do TILP sejam em nível médio como no nível superior há essa deficiência no processo formativo. Então, muitos TILPs acabam se formando e se sentindo mais aptos a atuarem na direção inversa, Língua Portuguesa para LIBRAS, e não LIBRAS para Língua Portuguesa que é sua língua materna, e no qual dever-se-ia fazer muito melhor por uma questão lógica.

Quando já mencionamos, a formação é um fator importantíssimo na formação do TILP. De acordo Quadros (2004, p.73) o intérprete é um profissional que deve apresentar as seguintes competências:

- (1) **competência linguística** - habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação (habilidades em entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances e habilidade em expressar corretamente, fluentemente e claramente a mesma informação na língua alvo), os intérpretes precisam ter um excelente conhecimento de ambas as línguas envolvidas na interpretação (ter habilidade para distinguir as ideias principais das ideias secundárias e determinar os elos que determinam a coesão do discurso).
- (2) **competência para transferência** - não é qualquer um que conhece duas línguas que tem capacidade para transferir a linguagem de uma língua para a outra; essa

⁷ Compreende-se morfema como a unidade mínima significativa ou dotada de significado que integra a palavra (CÂMARA JÚNIOR, 2011).

competência envolve habilidade para compreender a articulação do significado no discurso da língua fonte, habilidade para interpretar o significado da língua fonte para a língua alvo (sem distorções, adições ou omissões), habilidade para transferir uma mensagem na língua fonte para língua alvo sem influência da língua fonte e habilidade para transferir da língua fonte para língua alvo de forma apropriada do ponto de vista do estilo.

(3) competência metodológica - habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc.), habilidade para escolher o modo apropriado diante das circunstâncias, habilidade para retransmitir a interpretação, quando necessário, habilidade para encontrar o item lexical e a terminologia adequada avaliando e usando-os com bom senso, habilidade para recordar itens lexicais e terminologias para uso no futuro.

(4) competência na área - conhecimento requerido para compreender o conteúdo de uma mensagem que está sendo interpretada.

(5) competência bicultural - profundo conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimento das crenças, valores, experiências e comportamentos dos utentes da língua fonte e da língua alvo e apreciação das diferenças entre a cultura da língua fonte e a cultura da língua alvo).

(6) competência técnica - habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar, habilidade para usar microfones e habilidade para interpretar usando fones, quando necessário.

Como foi possível constatar, apenas o domínio de língua não assegura a atuação como TILP de qualidade, é necessário abarcar um conjunto de conhecimentos declarativos (teóricos, saber o quê), procedimentais (práticos, saber como), explicativos (saber o porquê), atitudinais (saber como agir), temáticos (conhecimento de mundo, saber assuntos diversos e conteúdo específicos), bem como domínio de habilidades sociais, culturais, interacionais, expressivas, de uso de tecnologia etc.; de capacidades (linguísticas, pragmáticas, discursivas, sociais, cognitivas etc.); além de saberes didáticos e pedagógicos intrínsecos à escolarização e de fatores psicofisiológicos (bom senso, autocontrole, raciocínio crítico, empatia etc.).

Em suma, o trabalho interpretativo não é nada fácil, há uma enorme complexidade envolvida no processo que requerem uma formação específica com vistas a aquisição de competências tradutórias, pois há vários fatores que podem vir a interferir no desempenho do tradutor e/ou intérprete, são eles: direção da tradução/interpretação (direta ou inversa), as línguas envolvidas na tradução, as modalidades dessas línguas, especialidade no processo, experiência profissional, as situações que abrigam, o tipo de tarefa a ser executada e seus contextos.

4 METODOLOGIA

A motivação pelo estudo da problemática proposta é fruto do interesse profissional da pesquisadora, a partir das observações aos trabalhos dos colegas da área, do público para o qual o serviço de interpretação intermodal é destinado – os surdos –, e da minha própria realidade enquanto TILP. Ao identificar que ainda são muitos os desafios enfrentados pelos profissionais e da comunidade surda no processo de se fazer compreender e transmitir da melhor forma possível o que se pretende expressar, percebo que muitos entraves ainda devem ser superados, especialmente no que se refere a formação profissional dos TILPs. Por essa razão, o referido trabalho buscou através de análises documentais e bibliográfica refletir um pouco sobre a importância do profissional TILP, as competências, habilidades e estratégias exigidas aos TILP, as principais lacunas na formação desses profissionais e os entraves para a realização da interpretação-voz.

Em toda pesquisa, é primordial traçar os caminhos metodológicos que irão conduzir na construção da discussão em torno de determinada temática. Para a ciência, a pesquisa é a forma de obtenção e de observação de fatos, isso implica em investigação, estudo e descrição, com vistas a descobrir fatos e assim contribuir para avanços no campo do conhecimento investido.

Nesse sentido, classifica-se o estudo monográfico como exploratório quanto aos seus objetivos, bibliográfico e documental quanto aos procedimentos técnicos utilizados e qualitativo quanto a forma de abordagem.

Para Severino (2007, p. 123), a pesquisa exploratória “busca apenas levantar informações sobre determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”. Elegeu-se a pesquisa exploratória tendo em vista a necessidade inicial de se conhecer as publicações relacionadas ao tema, bem como, se obter um aprofundamento da temática abordada.

Conforme Silva e Menezes (2005), a pesquisa exploratória pode ser realizada por meio de estudos de caso e levantamento bibliográfico. Nesse sentido, elegeram-se as pesquisas bibliográfica e documental como técnicas para coleta de dados. A pesquisa bibliográfica foi selecionada por proporcionar a investigadora a cobertura de uma gama de fenômenos bem mais ampla do que seria possível obter com uma pesquisa de campo (GIL, 2008).

Através da aproximação com as obras já publicadas sobre o tema, foi possível recorrer a literatura da área para entender a diferença de modalidade entre as línguas orais e

de sinais, como isso reverbera na interpretação-voz na direção da LIBRAS para a Língua Portuguesa, bem como compreender em um universo mais amplo a importância do profissional TILP e sua atuação, favorecendo assim, o atendimento dos objetivos propostos.

Como fonte de pesquisa optou-se por livros de leitura corrente e produções acadêmicas sobre os temas formação e atuação do Tradutor Intérprete de LIBRAS, habilidades e competências do Tradutor Intérprete de LIBRAS, interpretação intermodal línguas de sinais e línguas oral e assimetria nas línguas de sinais visto que esta revisão possibilita sumarizar as pesquisas já concluídas e obter conclusões a partir de um tema de interesse.

O estudo se baseou nas obras: “A interpretação para a língua de sinais brasileira: efeitos de modalidade e processos inferenciais” (RODRIGUES, 2013), “Interpretação da Libras para o português na modalidade oral: considerações dialógicas” (NASCIMENTO, 2012), “A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas” (RODRIGUES; SANTOS, 2018), “A aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos” (HURTADO ALBIR, 2005), “O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa” (QUADROS, 2004), “Os estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente?” (RODRIGUES; BEER, 2015), “A interpretação simultânea Libras português: diferenças morfossintáticas entre as línguas e seus efeitos em uma tarefa de interpretação-voz” (LOURENÇO, 2018), “Perfil dos tradutores-intérpretes de LIBRAS (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil” (LACERDA; GURGEL, 2011), “Contextualized Recognition of Fingerspelled Words” (MCDERMID; FINTON; CHASNEY, 2016), “Direction Asymmetries in Spoken and Signed Language Interpreting” (NICODEMUS; EMMOREY, 2013), “Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo Sistema Signwriting: línguas de sinais no papel e no computador” (STUMPF, 2005), “Tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos” (LACERDA, 2010).

A base de dados foram os repositórios de universidades brasileiras, materiais publicados em dissertações, teses, livros e artigos, pesquisados fisicamente e ou disponibilizados na internet. O critério de seleção das obras obedeceu aos objetivos iniciais do estudo.

A segunda técnica de coleta de dados empregada no estudo foi a pesquisa documental, que consiste no levantamento de dados por meio da consulta de documentos legais, como leis

e decretos (SANTOS, 2004). Elegeu-se a técnica documental tendo em vista a necessidade em se buscar na legislação vigente os aspectos referentes a formalização da profissão dos TILP, como a formação desses profissionais, e as competências, habilidades e estratégias exigidas aos TILP e assim, identificar as principais lacunas na sua formação acadêmica e os entraves para a realização da interpretação-voz. Como base de dados, foram realizadas consultas no site institucional do Planalto do governo.

Para atender a proposta foram analisadas as leis nº. 13.146/2015 (que trata da inclusão da pessoa com deficiência), a de nº. 12.319/2010 (que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais), a de nº. 10.436/2002 (que dispõe sobre a LIBRAS), e a de nº. 10.098/2000 (que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida), e o decreto nº. 5626/2005 (que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000; e outras providências). As leis e o decreto foram selecionados por se configurarem nos principais instrumentos para a regulamentação da profissão de TILP e garantia dos direitos a pessoa surda.

Quanto a forma de abordagem, optou-se pela qualitativa, que consiste em um processo de verificação alicerçado em métodos tradicionais distintos, os quais investigam sobre um dado fenômeno social ou humano (CRESWELL, 1997). Optou-se pela abordagem qualitativa devido ao caráter exploratório da pesquisa e em virtude da necessidade de se empregar métodos qualitativos para se alcançar a finalidade do estudo.

Para o alcance da validade e confiabilidade em pesquisas qualitativas, deve-se estabelecer critérios tradicionais, como a validade do construto, validade interna, validade externa e confiabilidade (GIBBERT; RUIGROK, 2010; YIN, 2006).

Assim, pretende-se obter a validade e a confiabilidade por meio da adoção da seleção de materiais de pesquisa que atendam ao rigor do caráter das publicações científicas, ou seja, livros escritos por autoridades sobre o tema, artigos publicados em periódicos científicos, dissertações e teses e documentos oficiais disponibilizados em site institucional do governo. A generalização da pesquisa se dá a partir da diversidade dos materiais analisados.

O processo de análise qualitativa dos dados será pela técnica de análise de conteúdo por meio da aplicação de mecanismos de categorização. Assim, as categorias de análise atenderão ao critério de pertinentes formuladas a partir dos objetivos propostos e de grade fechada (VERGARA, 2012). Deste modo, as categorias de análise serão: Formação do

profissional TILP; Principais entraves na realização da interpretação voz; Como os cursos formativos podem suprir as lacunas na formação do TILP.

Atendo as categorias apontadas, o tópico adiante expõe a análise dos dados, seguindo para melhor organização dos conteúdos a estruturação dos tópicos conforme o título das categorias de análise.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Os textos confirmaram as ideias preconcebidas que tínhamos de que existem grandes dificuldades enfrentadas pelos intérpretes de LIBRAS para realização da interpretação-voz, sobre isso foram apontados estudos realizados por Van Dijk *et al.* (2011 *apud* LOURENÇO, 2018), Nicodemus e Emmorey (2013), e Napier *et al.* (2005), estas são pesquisas realizadas com outras línguas de sinais, porém compartilhadas também pelos TILPs brasileiros, conforme destacada por Lourenço (2018).

As leituras nos levaram a compreensão de que a interpretação-voz é o carro chefe do trabalho interpretativo para o surdo e que há uma carência de cursos que preconizem o desenvolvimento dessa atividade, que por ora ainda é fortemente marcada por tensões e desconfortos por TILP e surdos. Outrossim, é o direcionamento para que os cursos formativos repensem suas grades curriculares dos novos profissionais que estão em formação, bem como ofertem capacitações e aperfeiçoamento para os que já se encontram inseridos no mercado de trabalho.

5.1 Formação do profissional TILP

Como vimos a figura do TILPs não é nova nas experiências das comunidades surdas, contudo, visualizamos sua primeira aparição em documentos oficiais no Brasil apenas no final da década de 1990, sendo ele responsável pela acessibilidade de sujeitos surdos aos conteúdos tratados em espaços públicos e educacionais. O TILP é o profissional que atua em duas línguas específicas e para isso é necessário ter conhecimento linguístico e cultural das línguas envolvidas no ato interpretativo, bem como formação adequada para a área que irá atuar.

A Lei nº. 10.098/2000 foi a primeira lei a tratar sobre a formação dos profissionais intérpretes de línguas de sinais, em seu art. 18, parágrafo terceiro: “o Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de [...] linguagem de sinais [...], para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência [...] e com dificuldade de comunicação”. Porém não apontou nenhuma descrição de como formá-lo, assim, dada a emergência de cumprimento e aumento da demanda, vários TILPs foram assumindo ocupações sem que fosse feita uma triagem adequada.

Sobre isso, Rodrigues (2010, p. 5) aponta o quanto “[...] que, muitas vezes, o ILS (Intérprete de Língua de Sinais) [doravante TILP] é visto mais como um intérprete para surdos do que propriamente como um mediador interlinguístico [...]”.

Apesar da ausência de uma descrição direta sobre a formação dos profissionais TILPs, a lei nº 10.098/2000 foi fundamental para embasar a luta da categoria por uma formação em nível superior para o exercício da profissão.

Sobre as implicações da ausência de delimitação para a formação do TILPs, Lacerda (2010, p. 5), discorrem:

[...] as instituições de ensino superior (IES), para atender a demandas judiciais e/ou da comunidade surda, passaram a contratar pessoas que se dispunham a atuar como TILS sem avaliar mais pormenorizadamente sua formação e competência para exercer esta função. Importava que atuassem em sala de aula de forma satisfatória diante do aluno surdo e dos professores. Neste contexto, a entrada dos TILS na educação deu-se sem um cuidado com sua formação prévia, e tornou-se comum pessoas sem formação no nível superior atuarem como intérpretes neste nível de ensino, ou ainda, não terem formação específica nas áreas de conhecimento em que atuavam.

Acontece que “em algumas cidades e regiões do país, há inclusive dificuldades de se conseguirem TILS em número suficiente, visto que a procura por tais profissionais tem sido significativamente maior que a oferta” (RODRIGUES, 2011, p. 44).

Atualmente já contamos com um conjunto de legislações que visam assegurar o direito linguístico do surdo, como a Lei nº. 10.436/2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como língua meio legal de comunicação e expressão, mas foi somente em 2005, com o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro, que a figura do profissional TILP é descrita com maior detalhamento de suas atribuições e atenção para exigências de sua formação. Segundo Quadros (2007, p. 17) essas determinações legais representaram “uma conquista inigualável em todo o processo dos movimentos sociais surdos” tendo “consequências extremamente favoráveis para o reconhecimento do profissional intérprete de língua de sinais no Brasil”.

O Decreto nº. 5.626/2005 regulamentou a Lei nº. 10.436/2002, dando providências e obrigatoriedade quanto a inserção do TILP nos espaços públicos e privados, bem como traça um perfil de formação desses profissionais, em nível médio e superior, conforme podemos ver a seguir:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Essa legislação abriu portas para que mais adiante, houvesse a profissionalização da categoria por meio da Lei Federal nº. 12.319, de 1º de setembro de 2010, sendo este um documento delimitador e regulatório da atuação profissional do Tradutor e Intérprete LIBRAS.

Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010 – Profissão de Tradutor e Intérprete Libras

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2010).

Embora a lei citada acima evidencie a importância do Profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais nos Arts. 1 e 2, ainda assim, na mesma lei foi vetado o Art. 3º de exigência da formação superior para a atuação neste cargo.

Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010 – Profissão de Tradutor e Intérprete Libras

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Art. 3º É requisito para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete a habilitação em curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa. Parágrafo único. Poderão ainda exercer a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa: I- profissional de nível médio, com a formação descrita no art. 4o, desde que obtida até 22 de dezembro de 2015; II- profissional que tenha obtido a certificação de proficiência prevista no art. 5º desta Lei. (BRASIL, 2010).

Percebe-se que apesar dos avanços no reconhecimento da profissão, a Lei nº. 12.319/2010, representou também, um enorme retrocesso nos avanços legais sobre a formalização da profissão dos TILSP, ao vetar a exigência da formação em nível superior para o seu exercício.

Vale salientar que, até o ano de 2010, não havia profissionais formados em Letras LIBRAS – bacharelado, fato que se realizou apenas em 2011, via modalidade EAD, e em 2012, na modalidade presencial na UFSC. Como não tinha formados ainda, e sobre fortes discussão o artigo 3º foi vetado na Lei Federal 12.319 (BRASIL, 2010) pela carência de profissionais formados para atender a legislação. Acreditamos que deveria ter se estabelecido uma previsão para formação específica na respectiva lei de modo a tornar obrigatório a formação, pois da maneira como ficou registrado leva-se a compreender que não há necessidade de formação superior e diferentemente do que aponta os documentos, é ilusório pensar numa atuação que se exima de uma formação, sendo esta imprescindível para que entendam seu papel, principalmente quando pensamos em sujeitos que irão realizar uma mediação pedagógica em Instituições de Ensino Superior (IES), sendo este um ponto emergente e urgente de reflexão e insurreição.

Sobre a formação Stumpf (2005, p. 26) destaca que:

Os surdos sentem-se assegurados pelos intérpretes, pois estes pelo poder da comunicação da língua de sinais corporificam a possibilidade de participação. O intérprete ou tradutor de qualquer língua tem grande poder em suas mãos. Ele é responsável pela qualidade da comunicação. Os surdos precisam que esses profissionais sejam bem qualificados.

Concordamos com Stumpf (2005) e ponderamos que a normalização e institucionalização da área de saber, bem como a qualificação de seus profissionais é

absolutamente salutar para o desenvolvimento da categoria, conseqüentemente, valorização de seus profissionais sem perder de vista a necessidade constante de revisitação de nossas práticas de trabalho e de formação. Pois como sublinha Santos (2010, p. 158) “a formação profissional é um fato que sem dúvida fornece subsídios para a atuação do tradutor/intérprete, e que legitima a sua prática, assim como qualquer profissão”.

Seguindo nesta perspectiva, entende-se por bem, a necessidade de se discutir sobre os principais entraves na realização da interpretação-voz, ponto central de análise do trabalho, o que será realizado no subtópico adiante.

5.2 Principais entraves na realização da interpretação-voz

Como toda profissão, é necessário observar quais são os pontos sensíveis para se buscar soluções. Na atuação TILP observamos alguns pontos delicados, o primeiro dele é a falta de qualidade na realização da interpretação-voz relatadas pelos surdos.

Sobre isso, Lourenço (2018, p. 4) aponta: “[...] recebemos com frequência questionamentos e queixas de profissionais surdos que necessitam da tarefa de interpretação-voz sobre a qualidade do serviço a eles oferecido”.

A falta de qualidade é um problema nos serviços é algo que tem se percebido em larga escala e tem sido motivo de bastante conflito entre surdos e TILSPs, sobre isso Pereira (2008, p. 26) afirma que:

Estes conflitos são maximizados por estereótipos dos quais é difícil nos livrarmos, tais como o velho e sussurrado “*traduttori, traditton*”, que coloca a minha profissão sob permanente desconfiança, pois, se algo vai mal no ato de linguagem, o primeiro a ser apontado como culpado é o intérprete.

Não é de hoje que esse ditado assombra muitos dos intérpretes que sentem-se pressionados, quando são chamados a realizar a interpretação-voz. Por outro lado, há também o receio de muitos surdos por não terem a certeza de que suas intenções comunicativas foram alcançadas. É por meio da interpretação-voz que é possível tornar audível os anseios dos surdos na sociedade, logo é necessário, pensarmos sobre as barreiras que tem surgido para uma atuação qualitativa.

O primeiro ponto, é quanto a direcionalidade, sobre isso Seleskovitch (1978); Déjean le Féal (2003); Denissenko (1989 *apud* LOURENÇO, 2018, p. 4) declaram:

[...]a posição da Escola de Paris, afirma que uma maior qualidade na interpretação é obtida quando o intérprete está produzindo em sua primeira língua (L2-para-L1).

Isso porque o intérprete possuirá muito mais facilidade de produzir em sua primeira língua do que em uma L2 (SELESKOVITCH, 1978; DÉJEAN LE FÉAL 2003). Já a Escola Soviética defende que o intérprete, quando parte de sua L1, tem plena compreensão da mensagem, de modo que sua interpretação apresentará maior qualidade (DENISSENKO 1989).

Nas línguas orais observamos uma frequência da L2 para L1, uma vez que é bem mais cômodo verter para sua língua materna, porém em Línguas de Sinais observamos uma maior assimetria da Língua oral do país para Língua de Sinais do que o contrário, sobre isso em Napier *et al.* (2005); Van Dijk *et al.* (2011 *apud* LOURENÇO, 2018, p. 6) podemos encontrar uma série de explicações:

Napier *et al.* (2005) argumentam que o fato de as línguas de sinais serem línguas minoritárias pode influenciar essa preferência. Ao realizar uma interpretação-sinalizada, o intérprete, geralmente, tem como audiência um número pequeno de pessoas surdas que, por sua vez, já estão habituadas ao trabalho do intérprete e são mais tolerantes quanto à qualidade da interpretação. Já na interpretação-voz, há uma audiência muito maior e o intérprete passa a falar para o grupo linguístico majoritário. Isso pode aumentar o estresse na execução da tarefa, além de trazer para o intérprete uma sensação de maior responsabilidade.

Van Dijk *et al.* (2011 *apud* LOURENÇO, 2018) refletem também sobre a experiência profissional desses intérpretes que, em sua maioria, atuam muito mais na interpretação-sinalizada do que na interpretação-voz, por uma simples questão de demanda. Assim, as habilidades de produzir um texto de chegada em SLN se desenvolvem mais do que as habilidades de produzir um texto de chegada em holandês, por exemplo.

Soma-se a isso, estudos realizados por Nicodemus e Emmorey (2013, 2015), que buscam explicar essa preferência de direcionalidade, apontando alguns fatores conforme sublinha Lourenço (2018, p. 6), vejamos:

5.2.1 Efeitos de modalidade

Rodrigues (2013, p. 46) afirma que as línguas de modalidade oral-auditiva são bem mais lineares que as Línguas de Sinais de modalidade gesto-visual, nas quais a simultaneidade se destaca.

Como pudemos ver a diferença de modalidade, é um ponto importante quando pensarmos na interpretação, uma vez que linearizar elementos que estão dispostos simultâneo requerem técnica e traquejo para realizá-lo.

5.2.2 Falta de recurso na língua alvo e dificuldade de compreensão da datilologia

[...] em uma interpretação-sinalizada, o intérprete pode contar com a datilologia (alfabeto manual) como um recurso compensatório, de modo a suprir um sinal desconhecido ou, ainda, quando este não consegue encontrar uma construção na língua de sinais que seja equivalente à mensagem da língua fonte (LOURENÇO, 2018, p. 6).

Em contrapartida, quando o intérprete está realizando uma interpretação-voz e se depara com um sinal desconhecido por ele ou com uma informação de difícil interpretação, não há nenhuma estratégia compensatória equivalente que possa ser utilizada no texto de chegada. Adicionalmente, enquanto a datilologia pode ser um recurso que ‘facilita’ a interpretação-sinalizada, ela pode dificultar a tarefa de interpretação-voz, já que muitos intérpretes apresentam dificuldades em sua compreensão (LOURENÇO, 2018, p. 6).

McDermid, Finton e Chasney (2016) endossam que a compreensão de datilologia (alfabeto manual) é um desafio para intérpretes de línguas de sinais em uma tarefa de interpretação-voz.

Esse é um ponto importante, a ausência de recurso compensatório na língua portuguesa na hora de verter da LIBRAS para o Português, é algo muito perceptível sendo alvo de gargalos, truncamento na hora da interpretação-voz. Soma-se a isso, a dificuldade de compreensão da datilologia, pois muitos surdos as vezes sinalizam muito rápido ou as vezes parcialmente a palavras, que em caso de desatenção por parte do TILP pode levar a uma perda de informação e prejuízos para o surdo.

5.2.3 Transliteração na língua alvo

O segundo fator diz respeito à prática de transliteração e a sua aceitação pela audiência. Ao se deparar com problemas de interpretação, muitos intérpretes passam a transliterar. Na interpretação-sinalizada, o intérprete pode produzir os sinais da língua de sinais mantendo a estrutura gramatical da língua oral, resultando na comumente chamada interpretação palavra-sinal. O produto dessa sinalização é agramatical, mas audiências surdas possuem certo grau de aceitação desse tipo de produção, seja porque alguns surdos são sujeitos bilíngues e possuem certo domínio da língua oral, ou simplesmente pelo fato de muitos surdos não poderem opinar sobre a qualidade do serviço a eles oferecido. Por outro lado, transliterar da língua de sinais para a língua oral é completamente inaceitável pela audiência ouvinte, que prontamente rejeita esse tipo de produção (NICODEMUS; EMMOREY, 2013, 2015 *apud* LOURENÇO, 2018, p. 7).

Sobre isso, Nascimento (2012, p. 87) discorre:

Este fato ocorre nos casos em que o intérprete não realiza uma interpretação em si, isto é, conduz o sentido do discurso do locutor em língua fonte “quebrando” a forma dessa língua para vesti-lo com a forma da língua alvo mas realiza a nomeação, em português, dos léxicos da língua de sinais, e conserva sua sintaxe, causando no interlocutor ouvinte certo estranhamento dessa produção oral.

Esse tipo de problema de interpretação, é algo muito corriqueiro, percebemos muitos TILP realizarem interpretações-voz que ao final, não se compreende como clara qual foi a mensagem do sujeito surdo. Esse tipo de interpretação costumamos chamar de português-sinalizado, vindo com organização mal estrutura, descompassada, que chega ao ouvinte de forma desconexa e em muito caso desqualifica a sinalização do sujeito surdo. Vale ressaltar, que os sujeitos ouvintes, por serem grande parte leigos, estes se prendem as informações advindas pelo interprete, se houver problemas na interpretação é natural que eles atrelem ao surdo e não a um problema interpretação.

5.2.4 Falta de monitoramento

Nicodemus e Emmorey (2013, 2015) levantam a questão do automonitoramento. Intérpretes de línguas de sinais possuem grande dificuldade de automonitorar sua produção em sinais, não sendo capazes de perceber os erros cometidos (NICODEMUS; EMMOREY, 2013, 2015 *apud* LOURENÇO, 2018, p. 7).

Sobre isso, Rodrigues (2013, p. 45) afirma que:

[...]quando eles estão ouvindo uma LO, eles não precisam ouvir a si mesmos, visto que o produto de sua interpretação é oferecido na modalidade gesto-visual, e quando estão interpretando da LS para a LO, por exemplo, eles não têm que ouvir outra fala competindo com a sua.

A ausência de automonitoração é algo forte, que potencializa os erros frequentes, pois a medida que o TILP não consegue perceber os equívocos e problemas que existem na sua interpretação-voz, corrobora para manutenção da baixa qualidade. Acho que isso, é algo importante e que precisa estar dentro da prática do TILP refletir sobre o seu fazer.

5.2.5 Diferenças gramaticais – Sintaxe espacializada

Nas línguas de sinais, o espaço à frente do corpo do sinalizador é utilizado de maneira informativa e também exerce função gramatical. Dentre os diferentes usos do espaço em Libras, destaca-se aqui o estabelecimento de referentes. Em Libras, cada nominal pode ser “associado a uma localização específica no espaço de sinalização. Essa associação pode se dar por meio da apontação (pointing) em direção a um ponto específico no espaço, por meio da direção do olhar ou ainda ao se realizar o sinal naquele ponto específico” (LOURENÇO 2014, p. 47). Esses pontos no espaço são indexados a um referente específico e serão utilizados em contextos de retomada, coreferência, concordância, ação construída e role-shift, também conhecido como diálogo construído (LOURENÇO, 2018, p. 15).

Toda língua possui sua especificidade linguística, a LIBRAS não seria diferente. Na LIBRAS as partes do corpo exercem funções comunicativas e no espaço exerce função gramatical e a localização espacial serve como marcadores de referentes.

5.2.6 Gênero

No português, “o gênero abrange todos os nomes substantivos portugueses, quer se refiram a seres animais, providos de sexo, quer designem apenas ‘coisas’, como ‘casa’, ‘ponte’, ‘andaiá’, femininos, ou ‘palácio’, ‘pente’, ‘sofá’, ‘masculinos” (CÂMARA JR. 2006, p. 88). Além disso, nos contextos em que ele é flexional e se relaciona com gênero biológico, este é marcado por meio de um morfema preso, sendo, geralmente, caracterizado pelo morfema {-o} para o masculino e {-a} para o feminino, como em ti-o e ti-a, por exemplo. A Libras não possui gênero gramatical. Já a marcação de gênero biológico se dá por meio de uma composição dos sinais HOMEM e MULHER com o respectivo substantivo [...] (LOURENÇO, 2018, p. 9).

Esse aspecto é algo bastante interessante, inclusive sendo algo em voga nas discussões recentes do uso da linguagem neutra. Na LIBRAS, há essa peculiaridade muito interessante que é inexistência do gênero gramatical. Quando necessitamos demarcar o gênero biológico usamos o sinal para HOMEM ou MULHER com o substantivo.

5.2.7 Interação entre tempo e aspecto

a interpretação aspectual e temporal das sentenças em Libras é subproduto da relação entre diferentes elementos dispersos em diferentes posições na oração, destacando-se ainda uma preferência desses elementos de ocorrerem em posição final da sentença. (LOURENÇO, 2018, p.13)

Nessa mesma direção, Lourenço (2018) fala da dificuldade atrelada a interação entre tempo e aspecto em LIBRAS que na interpretação-voz, na grande parte do discurso necessita de uma espera, pois na maioria das vezes ela se posiciona em diferentes posições na sentença dificultando a interpretação-voz.

5.3 Como os cursos formativos podem suprir as lacunas na formação do TILP

De maneira geral, os autores aqui discutidos, direcionam para a necessidade de formação do TILP preconizando que haja atenção para que vários aspectos envolvidos em sua atuação profissional sejam trabalhados. Neste ínterim, Nascimento (2012, p. 3) discorre:

o processo de interpretação da Libras para o português na modalidade oral envolve muito mais que o conhecimento linguístico de ambas as línguas. Essa modalidade de interpretação, assim como qualquer outra, exige do intérprete a expansão de suas competências discursivas e a exploração dos recursos considerados extralinguísticos, tais como a voz, a precisão articulatória e o conhecimento dos tipos de variação prosódica presentes nas línguas envolvidas nesse ato, mas que contribuem, constitutivamente, para a produção do sentido nesse processo de interpretação.

Concordamos com o autor e acreditamos que a formação é necessária, porém sentimos uma carência de apontamentos mais diretivo de que maneira o problema da interpretação-voz poderá ser sanado.

A Lei nº. 12.319/2010 já aponta que a formação profissional do Tradutor e Intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Compreendemos os problemas imbricados para efetivação da formação em larga escala para os profissionais que estão na ativa, porém achamos que a formação de TILP em nível superior é necessária, e deveria ser obrigatória. Mesmo com o veto do artigo terceiro na Lei nº. 12.319/10 quanto a essa exigência, o Decreto 5.626/2005, documento anterior e de extrema importância já previa tal necessidade quando afirma em seu art. 17 que “a formação do tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS - Língua Portuguesa”. Comungamos com essa ideia, contudo, seria importante que os profissionais que já se encontram em atividade, pudessem ser inseridos nesses cursos formativos que estão organizando abertura de novas turmas.

Como bem sabemos, no Brasil, a graduação superior de TILS é uma ação nova, também fruto de uma política pública (Programa Viver sem Limites), e com pouca tradição. A UFSC é referência no país quanto a formação desses profissionais em nível superior, na modalidade Educação à Distância (EAD) e presencial, embora haja uma busca do governo federal pela expansão e interiorização do ensino via Universidade Aberta do Brasil, ainda sentimos o pouco investimento em cursos de graduação voltados a este fim, além do pouco reconhecimento social sobre esta necessidade formativa. Acreditamos que talvez uma parceria entre a UFSC e demais IES pudesse oportunizar aumento de formados na área, bem como uma delimitação formativa para a categoria, conseqüentemente, isso refletiria na valorização profissional desses sujeitos.

Compreendemos que os problemas na realização da interpretação-voz são sintomáticos e preocupantes, devido à novidade deste campo profissional, consideramos de vital importância a formação acadêmica, pois precisamos de questões práticas que nos permitam atravessar a teoria na prática, pois um TILP não pode aprender a traduzir e interpretar

estudando teorias de forma predominante, só se aprende traduzindo e interpretando, logo é necessário adotar medidas de formação prática cooperativas se distanciar de processos formativos que acabam sendo cristalizados e naturalizados, buscando alinhamento e consonância com o que defende o Grupo PACTE.

. A saber o PACTE é um grupo de pesquisa da Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha, que tem como pesquisadora principal a professora Dra. Amparo Hurtado Albir tendo como objeto de estudo a tradução, investigada a partir de três frentes principais: a competência tradutória, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na tradução e a didática da tradução.

Baseada na minha experiência e longe de ser uma verdade absoluta acredito que conseguiríamos minimizar esses problemas com disciplinas versem absolutamente prática e estudo da interpretação-voz em seus múltiplos contextos. Na grade curricular do curso de bacharelado EAD, percebemos que tivemos pouquíssimas disciplinas e atividades que se debruçaram sobre a interpretação, isso é bem preocupante, sendo um fator que urge por reflexão profícua. Acrescentamos ainda, que o TILP teve ter em mente que a graduação não será suficiente para abarcar os diversos espaços que ele poderá atuar, logo deve sempre estar em formação continuada com vista a aperfeiçoar sua prática continuamente.

6 CONCLUSÃO

Os estudos sobre o processo de tradução e/ou interpretação de/para Língua Portuguesa vêm tendo uma crescente nos últimos anos, cada vez mais esses trabalhos tem elucidado aspectos intrínseco e extrínseco envolvidos no processo interpretativo, com propósitos aplicados de modo a oferecer aos profissionais TILP uma formação de qualidade, bem como ao público surdo um serviço de tradução e interpretação adequada. Diante das leituras realizadas percebemos a importância do sujeito TILP para promoção da cidadania da pessoa surda.

Desta forma, esta pesquisa, ao tratar sobre interpretação intermodal da LIBRAS para a Língua Portuguesa na modalidade oral, seus entraves e avanços, teve como objetivo destacar os principais entraves na realização da interpretação-voz, as competências, habilidades e estratégias necessárias, bem como, discutir como os cursos formativos podem estar suprindo as lacunas existentes, esta foi realizada por meio uma pesquisa de cunho bibliográfica e documental que nos permitiu abarcar um conjunto de conhecimento sobre estudos da tradução trazendo reflexões sobre a interpretação-voz como ferramenta de empoderamento do sujeito surdo.

Partindo das leituras realizadas chegamos à conclusão da existência de entraves que dificultam a realização da interpretação-voz são elas de ordem de modalidade, pois a diferença de modalidade interfere na realização da voz, percebemos uma assimetria de direcionalidade da Língua Portuguesa para a LIBRAS, onde os TILP majoritariamente sentem-se desconfortáveis na realização da interpretação-voz, isso pode estar atrelado a diferença de gramática de uma língua para outra, falta de recurso na língua portuguesa para problemas interpretativos, identificamos também que a falta de monitoração, bem como a carência de formação que enfoque o desenvolvimento de competências e habilidades para desempenho da interpretação voz.

Muito embora esteja havendo um aumento considerável dos TILPs inseridos nos mais variados cenários da sociedade, dada a demanda crescente dos surdos, essa inserção tem sido feita sem uma preocupação sobre a competência tradutória intermodal o que compromete os surdos, bem como sua acessibilidade linguística.

Dada a importância desta temática, queremos incentivar novas pesquisas sobre a interpretação-voz, as competências e as habilidades que os TILS devem possuir. Além disso, queremos apoiar o entendimento de que a interpretação-voz é uma atividade que demanda

uma formação específica, que no caso dos profissionais intermodais envolve as habilidades como imitação da voz, expressividade, amplo repertório vocabular.

As etapas percorridas desde a delimitação do foco da pesquisa, bem como os critérios bem delimitados foram suficiente para que pudéssemos constatar que o objetivo proposto por esta pesquisa, isto é, verificar quais seriam os entraves na interpretação-voz, bem como destacar os conhecimentos, habilidade e capacidades requeridas dos TILP, a partir de sua percepção sobre a prática interpretativa intermodal no ensino superior, foi atingido, uma vez que, vários autores reconhecem a singularidade da interpretação-voz e que a atuação TILP necessita de aperfeiçoamento em sua formação. Embora reconheçamos a importância da formação, constatamos também que grande parte do curso de formação de TILP em nível médio e superior não há muitas disciplinas que visem a prática e lapidação do TILP para a interpretação-voz corroborando para que haja assimetria de direcionalidade da Língua Portuguesa para LIBRAS.

Sendo assim, compreendemos que o tema não se esgota aqui, sendo ainda incipientes as pesquisas nesse seguimento, esperamos que a discussão aqui apresentada possa estimular mais estudos sobre interpretação-voz, bem como corroborar para com a formação dos Tradutores intérpretes de LIBRAS. Afinal, uma vez entendidas as questões que geram dificuldade na tarefa de interpretação, é possível buscar estratégias para serem incluídas na formação dos futuros profissionais TILPs.

Ao longo do desenvolvimento desse trabalho encontramos como limitação a escassez de produção que tangenciem sobre a interpretação-voz, bem como sentimos que os direcionamentos da formação do Tradutores intérpretes de Libras apontada pelos autores selecionados não apresentam detalhamento de que maneira os cursos formativos podem estar suprindo essa lacuna formativa que atualmente é observada. Sendo assim, direcionamos para necessidade de aprofundamento das questões aqui exposta buscando fomentar a discussão quanto formação do TILP em específico para o desenvolvimento qualitativo da interpretação-voz.

REFERÊNCIAS

- ALBRES, N. A.; RODRIGUES, C. H. As funções do intérprete educacional: entre práticas sociais e políticas educacionais. **Revista Bakhtiniana**, v. 13, n. 3, p. 15-41. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-45732018000300015. Acesso em: 21 nov. 2020.
- AMPESSAN, J. P. **Uso adequado da datilologia na interpretação de LIBRAS**. Youtube. Disponível e: <https://www.youtube.com/watch?v=yZGHwCQdvkE>. Acesso em: 21 nov. 2020. 00: 01: 37.
- BARBOSA, H. G.; WYLER, L. Brazilian Tradition. In: BAKER, Mona (ed.). **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. London, New York: Routledge, 1998. p. 326-333.
- BARTHOLAMEI JUNIOR, L. A. **Estudos da Tradução I. Material de estudos do Centro de Comunicação e Expressão**. UFSC, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). D.O.U., Brasília, 2015.
- _____. **Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. D.O.U. 02/09/2010, Brasília, 2010, Página 1.
- _____. **Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000; e outras providências. D.O.U., Brasília.
- _____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. D.O.U. Seção 1, Brasília, 2002, Página 23.
- _____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. D.O.U., Seção 1 – Eletrônico, Brasília, 2000, Página 2.
- _____, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Estratégia e-Saúde para o Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://saudedigital.saude.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Estrategia-e-saude-para-o-Brasil_CIT_20170604.pdf. Acesso em: 25 jul. 2020.
- CÂMARA JÚNIOR, J. M. **Dicionário de Linguística e Gramática referente a língua portuguesa**. 26. ed. Editora Vozes: Petrópolis, 2011.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 176 p.
- DELISLE, J.; WOODSWORTH, J. (orgs.). **Os tradutores na história**. Tradução: Sérgio Bath. 1ed. São Paulo: ÁTICA, 2003. 360 p.

DIRIKER, E. Conference Interpreting: Sociocultural Perspectives. In Baker, M. (ed.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. London and New York: Routledge, 2008. p.56 -59.

GILE, D. Conference and simultaneous interpreting. In: BAKER, M. (Org.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p.40-45.

_____. Translation Research versus Interpreting Research: Kinship, Differences and Prospects of Partnership. In: SCHÄFFNER, C. (ed.) **Translation Research and Interpreting Research: Traditions, Gaps and Synergies**. Clevedon, Buffalo and Toronto: Multilíngual Matters, 2004. p. 10-34.

G1. Intérprete de Libras traduz parto para pais surdos e emociona equipe médica em Marília; vídeo. **G1.globo**: São Paulo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2019/08/31/interprete-de-libras-traduz-parto-para-pais-surdos-e-emociona-equipe-medica-em-marilia-video.ghtml>. Acesso em: 26 out. 2020.

_____. Primeiro júri com tradução em LIBRAS do Brasil é assistido por mais de 40 surdos no sul da Bahia. **G1.globo**: Bahia, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/primeiro-juri-com-traducao-em-libras-do-brasil-e-assistido-por-mais-de-40-surdos-no-sul-da-bahia.ghtml>. Acesso em: 26 out. 2020.

HALE, S. **Community Interpreting**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2007. 301 p.

HURTADO, A. A. A Aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: PAGANO, A.; MAGALHÃES, C.; ALVES, F. (orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p.18-57.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde: Tabela 5716 – Pessoas com deficiência auditiva, total, percentual e coeficiente de variação, por nível de instrução e situação do domicílio**. Recenciamento, Brasil, 2010.

IVARS, A. J. **La traducción a la vista. Un análisis descriptivo**. 199. 439 f. Tese (Doutorado em Tradução e Comunicação). Facultat de Ciències Humanes i Socials. Universitat Jaume I, 1999.

KAHMANN, A. **Introdução aos Estudos de Tradução**. Apostila do curso de Licenciatura em Letras LIBRAS. UFPB, João Pessoa, 2011.

LACERDA, C. B. F. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. **Cadernos de Educação**, v. 36, p. 133-153, 2010.

_____; GURGEL, T. M. A. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. **Cadernos de Educação (UFPel)**, v. 36, p. 133-153, 2010. Disponível em: <http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=186>. Acesso: 05 dez. 2020.

LEESON, L. Making the effort in simultaneous interpreting: Some considerations for signed language interpreters. In: JANZEN, T. (ed.). **Topics in Signed Language Interpretation**. Philadelphia, PA: John Benjamins, 2005, p. 51-68.

LEITE, E. M. C. **Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva**. Coleção cultura e diversidade. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2005. 235 p.

LOURENÇO, G. Investigando a produção de construções de interface sintático-gestual na interpretação simultânea intermodal. **Cadernos de Tradução**, v. 35, n. 2, 2015. Edição Especial: Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p319>. Acesso em: 21 nov. 2020.

_____. A interpretação simultânea Libras-português: diferenças morfossintáticas entre as línguas e seus efeitos em uma tarefa de interpretação-voz. **Tradução em Revista**, v. 24, n. 1, p. 1–22, 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34530/34530.PDFXXvmi=>. Acesso em: 21 nov. 2020.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. ed. ver. ampl. São Paulo: Atlas, 2008. 310 p.

MARTINS, V. R. O.; NASCIMENTO, V. **Da formação comunitária à formação universitária (e vice e versa): novo perfil dos tradutores e intérpretes de língua de sinais no contexto brasileiro**. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 35, número especial 2, p. 78-112, 2015.

MASUTTI, M. L.; SANTOS, S. A. **Intérprete de língua de sinais: uma prática em construção – estudos surdos III**. Rio de Janeiro, Arara Azul, 2008, p. 149-167.

METZGER, M.; QUADROS, R. M. Cognitive Control in Intermodal Bilíngual Interpreters. In: QUADROS, R. M.; FLEETWOOD, E.; METZGER, M. **Signed Language Interpreting in Brazil**. Washington D.C.: Gallaudet University Press, 2012. p. 43-56.

MCDERMID, C.; FINTON, L.; CHASNEY, A. Contextualized Recognition of Fingerspelled Words, **Journal of Interpretation**, v. 25, Iss. 1, 2016.

MIKKELSON, H. **The Professionalization of Community Interpreting**. Monterey Institute of International Studies. 2004. Disponível em: <https://acebo.myshopify.com/pages/the-professionalization-of-community-interpreting>. Acesso em: 26 out. 2020.

MOURA, Maria Cecília de. **O Surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 152 p.

NASCIMENTO, V. Interpretação da Libras para o português na modalidade oral: Considerações Dialógicas. In: Tradução & Comunicação: **Revista Brasileira de Tradutores**, v. 24, p.79-94, 2012.

NAPIER, J.; ROHAN, M.; SLATYER, H. Perceptions of Bilíngual Competence and Preferred Language Direction in Auslan/English Interpreters. **Journal of Applied Linguistics**. v. 2, n. 2, p. 185-218, 2005. Disponível em:

<https://researchers.mq.edu.au/en/publications/perceptions-of-bilingual-competence-and-preferred-language-direct>. Acesso em: 21 nov. 2020.

NICODEMUS, B.; EMMOREY, K. Direction Asymmetries in Spoken and Signed Language Interpreting. **Bilingualism: Language and Cognition**, v. 16, Issu 3, p. 624-636, 2013. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/bilingualism-language-and-cognition/article/direction-asymmetries-in-spoken-and-signed-language-interpreting/4ECA4CDA2930C57F37DB2F5ECCF25A49>. Acesso em: 21 nov. 2020.

_____. Directionality in ASL-English Interpreting: Accuracy and Articulation Quality in L1 and L2. **Interpreting International Journal of Research and Practice in Interpreting**, v. 17, n. 2, p. 145-166, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281544351_Directionality_in_ASL-English_interpreting_Accuracy_and_articulation_quality_in_L1_and_L2. Acesso em: 21 nov. 2020.

PADDEN, C. A. Simultaneous Interpreting across modalities. **Interpreting**, n. 5, v. 2, 2000, p.169-185. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233700158_Simultaneous_Interpreting_across_Modalities. Acesso em: 21 nov. 2020.

PAGANO, A. S.; VASCONCELLOS, M. L. Estudos da tradução no Brasil: reflexões sobre teses e dissertações elaboradas por pesquisadores brasileiros nas décadas de 1980 e 1990. **DELTA**, São Paulo, v. 19, n. esp., 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-4450200300030003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 nov. 2020.

PEIXOTO, J. A.; PEIXOTO, R. de L. **Reflexos da identidade religiosa da pessoa surda na variação linguística em LIBRAS e suas implicações na tradução/interpretação**. Anais do III Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. UFSC, 2012, Florianópolis SC. PEREIRA, E. L. Narrativas sobre a origem da surdez em uma localidade no Nordeste.

PEREIRA, M. C. P. A interpretação na língua de sinais: “tá” na mão! In: PEREIRA, M. C. P. **Testes de Proficiência Linguística em Língua de Sinais: as possibilidades para os intérpretes de Libras**, 2008. 182 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. Cap. 3.

PÖCHHACKER, F. **Introducing Interpreting Studies**. New York: Routledge, 2004. 282 p.

_____. Conexões Fundamentais: Afinidade e Convergência nos Estudos da Interpretação. **Scientia Traductionis**, n. 7, 2010, p. 61-75.

PONTE DE LETRAS.COM. VII Congresso Internacional da Abrates: cada vez melhor, cada vez mais forte. **PontedeLetras.com**: 2016. Disponível em: <https://pontedeletas.com/2016/06/08/vii-congresso-internacional-da-abrates-cada-vez-melhor-cada-vez-mais-forte/>. Acesso em: 26 out. 2020.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC SEESP, 2004. 94 p.

_____. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: MEC; SEESP, 2004. 89 p.

_____. (Org.). **Letras libras ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. 530 p.

RIGO, N. S. Reflexões sobre o contexto artístico-cultural de atuação do Tradutor-Intérprete de Língua De Sinais. **Guará**, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 31-41, 2018. Disponível em: <http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/viewFile/6466/3832>. Acesso em: 26 out. 2020.

RODRIGUES, C. H. **A interpretação para a Língua de Sinais Brasileira: efeitos de modalidade e processos inferenciais**. 2013. 255f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada), Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

_____.; BEER, H. Os Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais: novo campo disciplinar emergente? **Cadernos de Tradução**, v. 35, Edição especial n. 2, 2015, p. 17-45.

_____.; SANTOS, S. A. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. **Tradução em Revista**, 24, 2018, p. 1-29.

_____. Da interpretação comunitária à interpretação de conferência: desafios para formação de intérpretes de língua de sinais. **Anais Congresso tils**, 2010. p. 2-7.

SAMPAIO, G. R. L. Mastering Sight Translation Skills. **Tradução & Comunicação**, v..16. 2007. p.63–69.

SANTOS, S. A. dos S. **A constituição da identidade do profissional intérprete de língua de sinais no ensino superior**. 2004. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Faculdade de Educação, Dourados, 2004.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 123 p.

SKLIAR, C. **Educação e exclusão: uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1997. 50 p.

SP1. **Serviço coloca intérprete para ajudar pacientes surdos durante consulta médica na capital**. 2015. (04m07s). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/4485152/>. Acesso em: 26 out. 2020.

SILVA, C. A. A. **Entre a deficiência e a cultura: Análise etnográfica de atividades missionárias com surdos**. 2011. 227 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2011.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2000. 20 p.

STOKOE, W. C. CASTERLINE, D.; CRONEBERG, C. **A dictionary of americansign language on linguistic principles**. 2 ed. Silver Spring, MD: Linstok Press, 1965 [1976].

STUMPF, M. R. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo Sistema Signwriting: Línguas de Sinais no papel e no computador**. 2005. 330 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2005.

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa em enfermagem: uma modalidade convergente-assistencial**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999. 162 p.

VASCONCELLOS, M. L.; BARTHOLAMEI JÚNIOR, L. **Estudos da Tradução I**. Apostila do Curso de Bacharelado em Letras LIBRAS modalidade Educação à Distância. UFSC, Florianópolis, 2009.

WADENSJÖ, C. Community Interpreting. In: BAKER, M. (org.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p.33-37

WILLIAMS, J.; CHESTERMAN, A. **The Map: a beginner's guide to doing research in translation studies**. Manchester: St. Jerome Publishing, 2002. 148 p.

GLOSSÁRIO

Intérprete - Pessoa que interpreta de uma língua (língua fonte) para outra (língua alvo) o que foi dito.

Intérprete de língua de sinais - Pessoa que interpreta de uma dada língua de sinais para outra língua, ou desta outra língua para uma determinada língua de sinais.

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. A FENEIS tem sede no Rio de Janeiro, mas a presença nacional por meio de seus escritórios regionais espalhados pelo Brasil. Sua missão é de defender os direitos e garantir o exercício da cidadania dos surdos brasileiros por meio da sua língua, a Libras.

LIBRAS – É o nome dado à língua de sinais brasileira usada nos centros urbanos brasileiros e representa a língua nacional usada pelas comunidades surdas. Esta sigla foi proposta pela FENEIS para designar a Língua Brasileira de Sinais.

Língua - É um sistema de signos compartilhado por uma comunidade linguística comum. A fala ou os sinais são expressões de diferentes línguas. A língua é um fato social, ou seja, um sistema coletivo de uma determinada comunidade linguística.

Língua fonte - É a língua que o intérprete ouve ou vê para, a partir dela, fazer a tradução e interpretação para a outra língua (a língua alvo).

Língua alvo - É a língua na qual será feita a tradução ou interpretação.

Línguas de Sinais - O termo língua de sinais se refere às línguas que usam a modalidade visual-espacial. Este termo é usado genericamente em alusão a qualquer língua de sinais específica.

Línguas orais – As línguas orais são as orais-auditivas, ou seja, as línguas que utilizam os canais oral (aparelho vocal) e auditivo (aparelho auditivo) para produzir e perceber a fala.

Modalidade – Modo em que a língua é produzida. O modo visual-espacial se refere à produção e percepção das línguas de sinais. O modo oral-auditivo se refere à produção e percepção das línguas orais (línguas faladas).

Sinalizante – Análogo a ‘oratória’, mas que ‘fala’ uma língua de sinais, ou seja, a pessoa que sinaliza uma língua de sinais.

Surdo – É como se identifica a pessoa que é surda, identificação considerada a mais apropriada entre os surdos que usam a língua de sinais.

Oral-auditiva – A língua oral-auditiva se refere às línguas faladas. O português é uma língua oral-auditiva, produzida oralmente (o canal articulatório é composto pelo aparelho fonador: pulmões, traqueia, laringe, lábios, dentes, alvéolos, palato duro, palato mole [véu palatino e úvula], língua e nariz) e a ouvida (pelo aparelho auditivo) Quadros (2018, p.34).

Ouvinte – Na cultura surda, ouvinte é um termo inerente ao senso comum que designa àquele que ouve, em contraste com o deficiente auditivo/surdo, que ouve pouco ou nada.

Visual-espacial/gestual-espacial – De acordo com Quadros (2018, p.34) as línguas de sinais são visual-espaciais, pois são articuladas no espaço por meio do corpo (mãos, face e corpo) e acessadas visualmente, ou seja, pela visão (aparelho visual). Os sinais são produzidos corporalmente e vistos uns pelos outros (não utilizam sons e não são ouvidos). Também são nomeados de gestual-espaciais de forma análoga a visual-espaciais.

Tradutor-intérprete - Pessoa que traduz e interpreta o que foi dito e/ ou escrito.

Tradutor-intérprete de língua de sinais - Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).